

	RELATÓRIO DE AUDITORIA	ORIGEM: AUDITORIA INTERNA DATA: 24/03/2023 RESERVADO
--	---------------------------------------	---

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

TIPO DE AUDITORIA: ATIVIDADE DE ASSESSORAMENTO

Nº DE ORDEM PAINT: 05

RELATÓRIO Nº: 04/2022

PROCESSO Nº: 01430.000179/2018-35

EXERCÍCIO: 2022

1. INTRODUÇÃO / ESCOPO

O presente relatório tem o objetivo assessorar à Alta Administração, considerando a atribuição conferida pelo disposto o Art. 2º e 6º do Estatuto da Fundação Biblioteca Nacional - FBN (Anexo I do Decreto 11.233/2022), e o item nº 5 do PAINT/2022, no que tange à implementação e ao monitoramento), estando o trabalho previsto no Planejamento Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT de 2022, sendo realizado entre 0 /06/2022 a 31/12/2022, em concomitância com outras atividades da Auditoria Interna, e em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal. Não houve restrição imposta aos exames a ser registrada.

1.1- Unidade Auditada

- Coordenação-Geral de Planejamento e Administração (CGPA), cujas competências constam no inciso I, do art.9º do Anexo I do Estatuto da FBN (Decreto nº 8.297/2014, e atual Decreto nº 11.233/2022), e inciso I, do art.12, do Anexo I do Regimento Interno da FBN, (Portaria MinC nº 74/2018, e atual Portaria FBN nº 82/2022), in verbis:

“Art. 12. À Coordenação-Geral de Planejamento e Administração compete:

I - Coordenar e controlar a implementação de ações relacionadas à administração e desenvolvimento de recursos humanos, de planejamento e de orçamento, de contabilidade, de administração financeira, de administração de convênios e termos congêneres, de tecnologia da informação, de gestão de documentos, de patrimônio, de licitações e gestão de contratos, de serviços gerais e de organização e inovação institucional;”

- Coordenação de Administração (COAD), do Anexo I do Regimento Interno da FBN, (art.14, do Anexo I Portaria MinC nº 74/2018, e do art. 15, Anexo I da atual Portaria FBN nº 82/2022):

“Art. 15. À Coordenação de Administração compete:

I - Coordenar e supervisionar os serviços de aquisição de passagens e diárias, ações referentes aos registros contábeis, orçamentários e financeiros, de desenvolvimento de recursos humanos e manutenção predial;

II - Coordenar e supervisionar as atividades de aquisição e controle de bens patrimoniais móveis e imóveis, material permanente e de consumo;

III - coordenar e supervisionar contratos, convênios e termos congêneres, e licitações;

 FIADAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	RELATÓRIO DE AUDITORIA	ORIGEM: AUDITORIA INTERNA DATA: 24/03/2023 RESERVADO
---	---------------------------------------	---

IV - Analisar a prestação de contas com fins de certificação da correta execução de contratos, convênios e termos congêneres;

V - Elaborar e publicar portarias de designação dos fiscais e gestores de contratos; e

VI - Planejar, acompanhar e fiscalizar projetos, obras e serviços.

Parágrafo único. A Coordenação de Administração contará com o apoio do Setor de Suporte Administrativo do Prédio Anexo, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Divisão de Contabilidade e Finanças, da Divisão de Recursos Humanos, da Divisão de Manutenção Administrativa, da Divisão de Compras, Patrimônio e Almoxarifado, da Divisão de Licitações e Contratos e do Serviço de Gestão Documental.”

1.2 Descrição do Planejamento adotado e base legal

O planejamento teve como escopo verificar a atuação da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração (CGPA) e da Coordenação de Administração (COAD) para o aprimoramento da governança, gestão de riscos e controles internos voltados à proteção e preservação do Patrimônio Cultural, a partir das determinações e recomendações do TCU contidas no Acórdão nº 1439/2021 – TCU – Plenário; de recomendações contidas nos Relatórios da AUDIN e Notas de Auditoria (Recomendação 17do Relatório RAI 02/2018,de 09/11/2018; Recomendações 03 e 11 do RAI nº 06/2019; Recomendação 05 da Nota de Auditoria (NA) nº 01/2020, de 09/09/2020; Recomendações 04, 08 e 09 da Nota de Auditoria nº 02/2020, de 22/09/2020; RAI nº 05/2021, de 17/03/2022, RAI nº 06/2021, de 21/03/2022), além das medidas efetivas para cumprimento das recomendações do Relatório da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) NUP 00262.005266/2022-81.

No planejamento, o escopo considerou as seguintes medidas: - medidas efetivas para a elaboração do Plano de Segurança Orgânica; -implantação do Circuito CFTV; ampliação do quantitativo de câmeras de vigilância, com expansão a todas as unidades prediais da FBN; relatórios para a Alta Administração, reportando mensalmente as medidas de tratamento de riscos; - realização dos eventos de capacitação aos gestores e fiscais de contrato, e eventos de capacitação de que trata a diligência constante no item 46.9.4 do Tribunal de Contas da União, além das medidas efetivas pertinente aos pontos de controle de Segurança Orgânica – Segurança de Áreas e Instalações da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

2 - RESULTADO DOS TRABALHOS

Os resultados serão apresentados por eixos de análise, em relação a cada item considerado no planejamento da auditoria, a partir das informações e documentos em resposta à Solicitação de Auditoria (SA) nº 01/2022, de 08/12/2022.



2.1 CONSTATAÇÃO: Ausência de medidas efetivas para a elaboração do Plano de Segurança Orgânica (PSO) da Fundação Biblioteca Nacional. Notificação do Tribunal de Contas da União, pertinente ao Acórdão nº 194/2023 - TCU – Plenário.

Apesar da sua importância e relevância, a Fundação Biblioteca Nacional ainda não elaborou e aprovou seu Plano de Segurança Orgânica (PSO), sendo inclusive uma determinação do Tribunal de Contas da União, em seu item 9.2.1.1 do Acórdão nº 1.439/2021 – TCU - Plenário:

“plano de segurança orgânico que contemple os riscos referentes à infraestrutura predial, tais como incêndio, alagamento e desabamento, além dos riscos referentes a roubos, furtos e extravios de peças do acervo e patrimoniais, bem como outros riscos identificados pela entidade em relação a todos os componentes prediais do complexo da Biblioteca Nacional”

A morosidade de medidas efetivas voltadas ao cumprimento da determinação pertinente ao Plano de Segurança Orgânica constitui FATOR AGRAVANTE, tratando-se de assunto que já vem sendo abordado pelos órgãos de controle há longa data, comose observa, por exemplo, pelo teor do Acórdão nº 4740/2009 – TCU – 2ª Câmara (Processo nº TC010.288/2004-7):

“9.5.4. faça constar, do relatório de gestão da entidade relativo ao exercício de 2009, informações quanto à:

9.5.4.1. situação atualizada das condições de guarda do acervo da Biblioteca Nacional, no que diz respeito à segurança contra roubo e incêndio e ao armazenamento de obras, bem como as providências tomadas para suprir eventuais falhas;”

Cabe destacar que no Acórdão nº 2498/2010 - TCU –Plenário, que tratou da Prestação de Contas da Fundação Biblioteca Nacional, relativa ao exercício de 2005, já eram apontadas irregularidades que colocavam a instituição em situação de vulnerabilidade, com prejuízos para a instituição, assim vejamos:

“SUMÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS. OCORRÊNCIAS DE FURTOS AO ACERVO DA BIBLIOTECA NACIONAL. PREJUÍZO DA ORDEM DE R\$ 7,55 MILHÕES. 1.096 PEÇAS RARAS FURTADAS. FALHAS NA SEGURANÇA E GUARDA DOS BENS INFUNGÍVEIS CONSTANTES DO ACERVO. AUSÊNCIA DE PROVIDÊNCIAS POR PARTE DOS GESTORES COM VISTAS A EVITAR AS OCORRÊNCIAS. FRAGILIDADES NOS CONTROLES. IMPOSSIBILIDADE DE IDENTIFICAÇÃO DOS AUTORES DOS FURTOS. APURAÇÕES EM PAD COM PROPOSIÇÃO DE DESTITUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO. AUDIÊNCIA DOS GESTORES EM FACE DE CONDUTAS OMISSIVAS. REJEIÇÃO DAS JUSTIFICATIVAS. CONTAS IRREGULARES. MULTA. INABILITAÇÃO. CONTAS REGULARES E REGULARES COM RESSALVA DOS DEMAIS RESPONSÁVEIS.” (grifos nossos)



O TCU imputou responsabilidade ao então Presidente e à Coordenadora-Geral de Planejamento e Administração, considerando *a ausência de providências por parte dos gestores, com vistas a evitar as ocorrências*, o que entendeu como conduta omissiva, contribuindo para as fragilidades nos controles, inclusive para a impossibilidade de identificação dos autores dos furtos.

Maiores informações sobre o Acórdão nº 2498/2010 - TCU –Plenário podem ser acessadas por meio do link:

https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/*/ENTIDADE%253A%2522Fundação%25C3%25A7%25C3%25A3o%2520Biblioteca%2520Nacional%2522/DTRELEVANCIA%2520asc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520asc/25/%2520

No exercício 2018, foi instaurado um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 01430.000409/2018-66, e, conforme Ofício nº 025/2020/CGPA/FBN, de 06/04/2020, item h, o processo teve como objeto apuração de furto de acervo (material bibliográfico) no Setor de Intercâmbio do CPP/FBN em 2018, por parte de servidor da FBN.

No Relatório de Auditoria Interna (RAI) nº 02/2018, de 09/11/2018, foi recomendado o seguinte:

“Recomendação 017- Que a CGPA avalie a criação de um Plano de Segurança Orgânico.”

A ausência de um Plano de Segurança Orgânica e a ausência da supervisão das pode comprometer a proteção e preservação do Patrimônio Cultural, fragilizando os controles essenciais e necessários para tratamento dos riscos, inclusive para evitar, bem como responder a atos de vandalismo, como os recentemente ocorridos, em 08/01/2023, nos prédios do Congresso Nacional, do Palácio do Planalto e do STF (Supremo Tribunal Federal). A elaboração do PSO deve ser prioridade, de modo que esses atos não venham também a ocorrer na Fundação Biblioteca Nacional.

O Tribunal de Contas da União, em recente Acórdão nº 194/2023 - TCU – Plenário, fixou o prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da notificação desta deliberação, para que a Fundação Biblioteca Nacional – FBN se manifeste acerca do efetivo cumprimento das determinações e recomendações a que se referem os subitens 9.2.1.1, 9.2.2, 9.3.2, 9.3.3 e 9.3.4 do Acórdão nº 1.439/2021 – TCU - Plenário. O Termo de Ciência da Comunicação do Ofício nº 004.198/2023-SEPROC (Processo: 023.936/2021-5) ocorreu em 15/02/2023.

 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	RELATÓRIO DE AUDITORIA	ORIGEM: AUDITORIA INTERNA DATA: 24/03/2023 RESERVADO
---	---------------------------------------	---

Para fins de cumprimento do Acórdão nº 194/2023 - TCU – Plenário no prazo estipulado, a Auditoria Interna entende ser necessária a apresentação de um **Plano de Ação**, de modo que os riscos sejam devidamente tratados, o que contempla, inclusive, os riscos cibernéticos.

Destacamos que, para fins do Programa Nacional de Proteção do Conhecimento Sensível, o sistema de proteção de uma instituição é dividido em quatro segmentos de proteção:

- Segmento de proteção física;
- Segmento de proteção na gestão de pessoas;
- Segmento de proteção de documentos; e
- Segmento de proteção de sistemas de informação.

Dessa forma, é conveniente e oportuno que o Plano de Segurança Orgânica da Fundação Biblioteca Nacional contemple os quatro segmentos mencionados.

Outro ponto é que o TCU, no item 46.9.13 de sua diligência, recomendou que se inclua no plano de segurança orgânico a ser elaborado **planejamento específico para retirada de tesouros**, e que possibilite, diante de um sinistro, orientar a retirada do que é mais valioso.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA:

A Coordenação-Geral de Planejamento e Administração (CGPA), por meio do Ofício nº: 044/2022/CGPA/FBN, de 20/12/2022, informar as seguintes medidas adotadas pela CGPA e Coordenação de Administração, junto às equipes, voltadas ao cumprimento da determinação do Tribunal de Contas da União, em seu item 9.2.1.1 do do Acórdão nº 1.439/2021 – TCU – Plenário:

- Resposta ao item 01 da Solicitação de Auditoria 01/2022, de 08/12/2022:

"No que se refere à infraestrutura predial, em 2023, a FBN espera obter o projeto executivo de infraestrutura predial a partir do projeto básico desenvolvido pela FGV Projetos e aprovado junto ao IPHAN, onde consta a disciplina de cabeamento e automação para modernização do sistema de segurança do Prédio Sede. A FBN conta com contrato terceirizado de manutenção do sistema de CFTV - Processo SEI 01430.00041/2021-33, cujos serviços contratados zelam pelas boas condições de segurança. Insta salientar que os setores técnicos competentes da FBN desconhecem informações de existência de pontos cegos. Não há estudo específico, com responsabilidade técnica, que aponte este tipo de falha. A FBN adquiriu e instalou mais 17 (dezessete) câmeras com respectivos componentes que agora abrangem a parte exterior do Prédio Sede e interior e exterior do Prédio Anexo, conforme se infere do Processo SEI 01430.000257/2022-88.



Ademais, foram adquiridas 26 (vinte e seis) fechaduras eletrônicas (Processo SEI 01430.000264/2021-07). Conjuntamente com as Coordenações e a Divisão de Manutenção Administrativa, o Núcleo de Arquitetura estabeleceu plano para a instalação destas fechaduras nas portas dos acessos considerados sensíveis, sob o ponto de vista das condições de segurança. Neste momento, estamos em fase de aquisição de insumos para conclusão da instalação destes itens de reforço à segurança, sendo que os acessos à Divisão de Iconografia no Prédio Sede já possuem fechaduras eletrônicas instaladas desde junho de 2022.”

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

As informações prestadas pela Coordenação-Geral de Planejamento e Administração (CGPA) corroboram o descumprimento das Recomendações da Auditoria Interna, na Nota de Auditoria nº 02/2020, inclusive já reiteradas pelo RAI 05/2021, de 17/03/2022, que assim constavam:

*“RECOMENDAÇÃO 04: Que a CGPA instale, **com urgência**, câmeras de vigilância CFTV, para monitorar o Prédio Anexo, Casa da Leitura, e de todas as unidades prediais que ainda não contemplem este tipo de dispositivo de segurança, em locais que permitam a maior visibilidade, ângulo, backup, em locais estratégicos e de ampla cobertura, e a partir de um estudo técnico, inclusive tendo como subsídios de relatórios da própria empresa terceirizada, com mapeamento por setores, andares, para aprimorar o controle contra riscos de furtos.” (grifos nossos)*

“RECOMENDAÇÃO 08: Que a CGPA apresente um relatório, em quinze dias, contendo um levantamento, a partir de estudo técnico, informando todos os pontos cegos no prédio sede, para fins de adequada instalação de novas câmeras de vigilância, além de informações sobre as condições de funcionamento do sistema CFTV e de cada câmera de vigilância, além da visibilidade, e back up. (grifos nossos)

*RECOMENDAÇÃO 09: Que a CGPA instale, **com urgência**, novas câmeras de vigilância CFTV para monitorar o Prédio Sede, nos setores mais vulneráveis e críticos, sejam nas partes externas como internas do prédio, a partir das informações dos pontos cegos.” (grifos nossos)*

Em que pese a resposta da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração informar que “A FBN conta com contrato terceirizado de manutenção do sistema de CFTV - Processo SEI 01430.00041/2021-33, cujos serviços contratados zelam pelas boas condições de segurança.”, **não foram apresentados os relatórios técnicos comprovando as boas condições de segurança**, conforme a recomendação 08 da NA nº 02/2020.

No que tange à instalação de câmeras de vigilância, destacamos inicialmente as informações contidas na resposta da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração, quando afirma “Insta salientar que os setores técnicos competentes da FBN desconhecem informações de existência de pontos cegos. Não há estudo específico,



com responsabilidade técnica, que aponte este tipo de falha." Mais uma vez demonstra-se o descumprimento de recomendações da NA nº 02/2020, quais sejam, recomendações 04, 08 e 09, pois não foi apresentado um relatório, conforme recomendado, contendo um levantamento, a partir de estudo técnico, informando todos os pontos cegos no prédio sede, principalmente no interior desta unidade predial.

Em que pesem as informações quanto à aquisição e instalação demais 17 (dezessete) câmeras com respectivos componentes que agora abrangem a parte exterior do Prédio Sede e interior e exterior do Prédio Anexo, não consta no processo 01430.000257/2022-88 que para a instalação das referidas câmeras tenham sido considerados os pontos cegos, a partir de estudos técnicos.

Os estudos técnicos contribuiriam, levantando e identificando os locais para sua instalação nas unidades prediais da FBN, a quantidade necessária de câmeras para cada prédio, andares, localização, de forma a garantir a contratação da melhor proposta para a Administração, inclusive considerando as próprias características, qualidade do vídeo, conexões das câmaras, tais como a resolução, tipo, se infravermelho ou não, tipo de acesso, proteção contra curtos e ondas eletromagnéticas, entre outras características.

Quanto à aquisição/instalação das fechaduras eletrônicas, ressaltamos a morosidade de todo o processo, desde a data do Documento de Formalização de Demanda (SEI 0061009), em 20/08/2021, a data da Nota Fiscal NF-e Nº 000.001.148, de 15/12/2021, conforme consta no Processo SEI 01430.000264/2021-07, e, ainda assim, não ocorreram suas instalações. Até mesmo na Divisão de Iconografia no Prédio Sede, conforme informado, as fechaduras eletrônicas só ficaram instaladas em junho de 2022.

Tendo em vista a competência do Chefe de Gabinete no novo Regimento Interno, é necessário que este proceda à coordenação e à supervisão da segurança orgânica institucional, de forma a realmente garantir o reforço da segurança da Fundação Biblioteca Nacional em todas suas unidades prediais.

A Auditoria Interna enviou o Ofícioº 08/2022/AUDIN/FBN, de 14/09/2022, para a Coordenadora-Geral de Planejamento e Administração e para o Coordenador de Administração, para que, na ausência do cumprimento das determinações, fosse apresentado um Plano de Ação, contendo as medidas, prazos e responsáveis pelo cumprimento dos itens, em reunião com o Presidente, Diretor Executivo e demais membros da Diretoria Colegiada, o que não foi atendido.

Cabe destacar que, em situação semelhante em outra instituição, no caso, o Arquivo Nacional, o Tribunal de Contas da União, em seu Acórdão nº 10064/2021 - TCU - Primeira Câmara, determinou esse mesmo procedimento, qual seja, a apresentação de um Plano de Ação:

"1.10. determinar ao Arquivo Nacional apresente a este Tribunal, no prazo de até trinta dias, relativamente às unidades localizadas no estado do Rio de Janeiro e no Distrito Federal, plano de ação contendo as medidas a serem implementadas para adequar as



edificações do órgão aos padrões de segurança necessários à preservação do acervo arquivístico, sob a guarda da instituição, assim como à integridade de servidores, usuários e terceiros, inclusive as ações destinadas a corrigir problemas identificados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro e pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no Laudo de Exigências P-01868/16-DGST e na Notificação 272/2010, respectivamente;”(grifos nossos)

De todo exposto, é fundamental que seja dada a devida atenção e prioridade ao assunto, que tem extrema importância para a instituição, partes interessadas e toda a sociedade.

Reiteramos as recomendações contidas no RAI nº 02/2018 e NA nº 02/2020:

- recomendação 17 do Relatório RAI nº 02/2018; e
- recomendações 04, 08 e 09 da Nota de Auditoria nº 02/2020.

Apresentamos a recomendação 01:

RECOMENDAÇÃO 01: Que a CGPA possa apresentar um Plano de Ação à Diretoria Colegiada, contendo as medidas, prazos e responsáveis pelo cumprimento dos itens constantes do Acórdão nº 1.439/2021 – TCU – Plenário, até o prazo estipulado no Acórdão nº 194/2023 - TCU – Plenário.

2.2 CONSTATAÇÃO: Ausência de câmeras para monitoramento por Circuito Fechado de Televisão (CFTV) na Casa da Leitura, Teleporto, EDA. Instalação parcial de câmeras de vigilância no prédio Anexo. Ausência de norma na Fundação Biblioteca Nacional disciplinando o sistema de monitoramento e vigilância no âmbito institucional.

Entre as unidades prediais que ainda não possuem câmeras de vigilância para monitoramento das áreas e instalações, apenas no prédio Anexo houve a sua instalação, e mesmo assim, de forma parcial. Ou seja, em que pese a Recomendação 04 da Nota de Auditoria nº 02/2020, não foram adquiridas e instaladas câmeras de vigilância nas demais unidades prediais, como a Casa da Leitura, que inclusive recebe público infantil, exigindo maior monitoramento ainda das dependências, a facilidade de acesso ao seu interior, como também as unidades do Teleporto e do EDA/SP, que possuem acervo e informações sensíveis referentes a pleitos de direitos autorais. Destacamos, mais uma vez, a morosidade em relação à aquisição e instalação das mesmas, mesmo com a ciência de todas as vantagens de seu emprego na segurança institucional.

Outra questão é que a quantidade de câmeras adquiridas e instaladas, 17 (dezessete), não atende a necessidade da instituição, seja em relação ao prédio sede e ao prédio Anexo, como também às demais unidades prediais.



Conforme publicado nas notícias do [Arquivo Nacional](#), a partir de [Relatório de Análise de Riscos pela Diretoria de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas do MJSP](#), houve **ainstalação de 246 pontos de circuito fechado de TV, traduzindo-se em cobertura parametrizada de toda a área da sede:**

*"Em consonância com o mesmo projeto, em 2019, por solicitação da Direção Geral, foi elaborado Relatório de Análise de Riscos pela Diretoria de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas do MJSP, almejando subsidiar a elaboração de Plano de Segurança Orgânica do Arquivo Nacional. Entre as medidas já implementadas a partir desse relatório, está a **instalação de 246 pontos de circuito fechado de TV, traduzindo-se em cobertura parametrizada de toda a área da sede**, no Rio de Janeiro, e a elaboração do primeiro Plano de Gerenciamento de Riscos dos Processos Estratégicos do AN, em alinhamento com a Política de Gestão, Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos do MJSP. (grifos nossos)*

[https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/canais_atendimento/imprensa/copy_of_noticias/an-em-transformacao-para-melhorar-seus-servicos \(16/01/2022\)](https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/canais_atendimento/imprensa/copy_of_noticias/an-em-transformacao-para-melhorar-seus-servicos)

A Administração Pública, não apenas federal, mas também estadual e municipal, vem ampliando as medidas de segurança, uma das quais, a instalação operação das câmeras de vigilância, inclusive para redução de furtos e roubos:

Segundo a Secretaria de Segurança Pública da cidade, estudos técnicos apontam redução média de 70% dos índices de criminalidade referentes a ocorrências de furtos e roubos. O índice depende da quantidade de câmeras de vigilância em operação.

[https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2022/08/31/paulinia-adota-cameras-em-predios-e-vias-publicas-para-reduzir-crimes-e-preve-aplicacao-de-multas-de-transito-em-4-meses.ghtml \(31/08/22\)](https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2022/08/31/paulinia-adota-cameras-em-predios-e-vias-publicas-para-reduzir-crimes-e-preve-aplicacao-de-multas-de-transito-em-4-meses.ghtml)

O programa “Vinhedo Mais Segura”, iniciativa da prefeitura do município de Vinhedo-SP voltada para aumentar a segurança pública, incluindo, entre as medidas, instalação de novas câmeras e vai cobrir praticamente todos os prédios públicos municipais, abrange um sistema de segurança com as câmeras e central de alarme, e contempla a ampliação da Central de Inteligência, Comunicação e Monitoramento (Cicom) da Guarda Civil Municipal, conforme consta no seu sítio eletrônico oficial:

“O programa Vinhedo Mais Segura, que está instalando 450 novas câmeras de monitoramento em 90 prédios públicos e em vias da cidade, já concluiu o processo em 69 unidades municipais, totalizando 308 câmeras instaladas e funcionando. Nas unidades municipais, o sistema de segurança conta com as câmeras e a central de alarme. O programa inclui ainda a ampliação da Central de Inteligência, Comunicação e Monitoramento (Cicom) da Guarda Civil Municipal de Vinhedo, que está com as obras em andamento.

O Cicom vai monitorar mais de 510 câmeras com a instalação dos novos equipamentos. O Vinhedo Mais Segura vai cobrir praticamente todos os prédios públicos municipais e reforçar o monitoramento realizado em pontos estratégicos da cidade, como entradas e



saídas, para oferecer mais segurança, proteção e tranquilidade aos moradores. A previsão é de que todas as instalações estejam concluídas em dezembro deste ano, incluindo a ampliação da Cicom, que vai ganhar um novo videowall eletrônico de monitoramento e uma nova sala de treinamento dos guardas.

As instalações das câmeras e outros equipamentos eletrônicos estão sendo feitas por uma empresa contratada por licitação pública pela Prefeitura, com coordenação da Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana e do Departamento de Tecnologia de Informação (TI). Segundo o Departamento de TI, até a próxima semana deverão estar em funcionamento mais 10 câmeras de monitoramento de vias públicas, modelo PTZ (speed dome), que serão integradas ao Cicom.

A empresa contratada também está construindo infraestrutura subterrânea e em postes para a instalação das 130 câmeras restantes. Nos prédios utilizados pela Prefeitura, as câmeras vão funcionar como uma minicentral que vai identificar, com alarmes, quando houver invasão e irregularidades. Nesse caso, as imagens vão ficar em evidência para a equipe de monitoramento da Guarda Civil Municipal (GCM) no Cicom. (grifos nossos)

[https://www.vinhedo.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/17969/vinhedo-mais-segura-instala-308-cameras-em-69-predios-municipais/\(31/10/22\)](https://www.vinhedo.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/17969/vinhedo-mais-segura-instala-308-cameras-em-69-predios-municipais/(31/10/22))

Outra fragilidade no controle da FBN é a inexistência de norma institucional de modo a especificar as condições de funcionamento e os requisitos técnicos mínimos do sistema de monitoramento e vigilância dos locais e dependências e suas funcionalidades, tal como já existe na Receita Federal, nos locais ou recintos alfandegados, por exemplo, conforme disposto na sua Portaria COANA nº 80, de 23/06/2022, alterada pela Portaria COANA nº 94, de 11/10/2022:

<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=124598#:~:text=Coana%20n%C2%BA%2080%2F2022&text=Especifica%20as%20condi%C3%A7%C3%A9s%20de%20funcionamento,recinto%20alfandegado%20e%20suas%20funcionalidades>

A implementação da tecnologia deve vir acompanhada por protocolos, treinamentos e monitoramento de resultados, visando estabelecer uma periodicidade de armazenamento e de análises das câmeras de vigilância, além da fiscalização quanto as condições das câmeras. Cabe, também, criar ações para sua execução em caso de falhas ou indisponibilidade de algum componente do sistema, com o intuito de restabelecer as câmeras o mais rápido possível. A rede de monitoramento precisa fornecer imagem de qualidade, e serem instaladas em locais estratégicos, para inibir atos de depredação ao patrimônio público.

Outro ponto a ser observado é a aderência aos preceitos definidos na Lei Geral de Proteção de Dados, já que as imagens que são registradas por câmeras de segurança, em decorrência de proporcionarem a identificação de pessoas são reconhecidas como um dado pessoal a ser protegido de forma cautelosa.



De todo exposto, ainda que o Tribunal de Contas da União tenha considerado, por meio do Acórdão nº 194/2023 - TCU – Plenário, como atendida a recomendação 9.3.1 do Acórdão nº 1.439/2021 – TCU – Plenário, a **Auditoria Interna da FBN mantém a recomendação para que haja ampla instalação e cobertura das câmeras de vigilância em TODAS AS UNIDADES PREDIAIS**, sejam nas áreas internas, como externas, a partir de estudos técnicos específicos para tal, evitando que haja pontos cegos, e estará recomendando a elaboração de norma interna disciplinando o sistema de monitoramento e vigilância, caso contrário, a instituição continuará comprometendo sua Segurança Orgânica.

A Ausência de câmeras para monitoramento por Circuito Fechado de Televisão (CFTV) nas Casa da Leitura, Teleporto, EDA, Anexo e deficiências de câmeras do prédio sede já foram objeto de reiteração pelo RAI nº 05/2021, de 17/03/2022, e também faz parte das recomendações da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA:

A CGPA, por meio do OFÍCIO nº: 044/2022/CGPA/FBN, de 20/12/2022, apresentou as informações:

- Resposta ao item 05 da Solicitação de Auditoria 01/2022, de 08/12/2022, em relação à nossa solicitação sobre todos os processos referentes à inclusão de câmeras para monitoramento por Circuito Fechado de Televisão (CFTV) nas unidades prediais da FBN:

“RESPOSTA: Consoante relatado em resposta ao item 1 desta solicitação de auditoria, a FBN adquiriu e instalou mais 17 (dezessete) câmeras de monitoramento por CFTV, com respectivos componentes (Processo SEI 01430.000257/2022-88). A vigilância, por câmeras, agora abrange a parte exterior do Prédio Sede e interior e exterior do Prédio Anexo.”

- Resposta ao item 06 da Solicitação de Auditoria 01/2022, de 08/12/2022, no que tange à ausência de câmeras para monitoramento por Circuito Fechado de Televisão (CFTV) nos prédios Anexo, Casa da Leitura, Teleporto, EDA:

“RESPOSTA: No que toca ao monitoramento por CFTV nos Prédio Sede e Anexo, nos reportamos às manifestações contidas nos itens 1 e 5, no sentido de que a FBN procedeu à instalação de mais 17 (dezessete) câmeras de monitoramento nessas edificações. No que concerne à Casa da Leitura não existe demanda ou estudo técnico que determine a instalação de sistema de CFTV em suas dependências. Por fim, relativamente aos prédios do Teleporto e do Escritório de Direitos Autorais – EDA, uma vez que os espaços ocupados pela FBN funcionam sob regime de aluguel, estes condomínios particulares já possuem sistema específico para monitoramento da segurança.”



ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

Quanto à menção “*No que concerne à Casa da Leitura não existe demanda ou estudo técnico que determine a instalação de sistema de CFTV em suas dependências.*”, essa resposta nos remete que houve total descumprimento à Recomendação 04 da Nota de Auditoria nº 02/2020, de 22/09/2020, assim vejamos:

“RECOMENDAÇÃO 04: Que a CGPA instale, com urgência, câmeras de vigilância CFTV, para monitorar o Prédio Anexo, Casa da Leitura, e de todas as unidades prediais que ainda não contemplem este tipo de dispositivo de segurança, em locais que permitam a maior visibilidade, ângulo, backup, em locais estratégicos e de ampla cobertura, e a partir de um estudo técnico, inclusive tendo como subsídios de relatórios da própria empresa terceirizada, com mapeamento por setores, andares, para aprimorar o controle contra riscos de furtos.”

Quanto à Casa de Leitura, conforme consta na Nota de Auditoria nº 02/2020, de 22/09/2020, foram apontadas diversas fragilidades nos controles, entre as quais, a inexistência de Sistema de Circuito CFTV e nenhuma câmera de vigilância instalada:

“2.3 CONSTATAÇÃO 03: Necessidade de manutenção predial no Prédio CASA DA LEITURA, nas áreas externas e internas do prédio. Necessidade de revisão no número de quantitativos de extintores tipo CO2, e de sistema de combate à incêndio, o no número de funcionários da limpeza para a preparação do ambiente para o protocolo de retorno. Ausência de câmeras de vigilância e sistema de circuito CFTV.

(...)

15. Não há Sistema de Circuito CFTV e nenhuma câmera de vigilância, seja na parte externa ou interna do prédio, sendo que na região há uma comunidade(Morro Pereira da Silva, conhecida como Pereirão). Esse dispositivo contribui para detecção de riscos de invasão, furto, roubo, incêndio, e, no caso em que há público infantil que freqüenta, ajuda a monitorar a movimentação e presença das crianças nos locais;

16. Muro da parte frontal do prédio muito baixo e vazado, o que permite a visualização dos transeuntes de todo o interior do prédio, além da vulnerabilidade da invasão predial expondo os funcionários que lá trabalham em especial no período noturno;

(...)

De todo exposto, os controles atuais são insuficientes para evitar, detectar e dar o devido tratamento em caso de riscos como furtos, extravios, alagamentos, sendo que no caso de incêndio, há necessidade de revisar a quantidade do número de extintores, em especial o tipo CO2 60kg, pois há apenas um no prédio, além de implantar um sistema efetivo de combate a incêndio, e com treinamentos com os servidores e colaboradores. Vale destacar que na Casa da Leitura há um público de crianças que lá freqüenta, o que aumenta ainda mais os riscos, inclusive de imagem, caso venha acontecer alguma ocorrência. Além de tudo, o espaço é compartilhado com outra instituição privada.”

 EDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	RELATÓRIO DE AUDITORIA	ORIGEM: AUDITORIA INTERNA DATA: 24/03/2023 RESERVADO
---	---------------------------------------	---

O não atendimento à recomendação constitui FATO AGRAVANTE, pois acaba comprometendo a segurança orgânica, e permitindo a permanência da vulnerabilidade daquela unidade predial e das pessoas que ali freqüentam, expondo a riscos relevantes.

A resposta “*não existe demanda ou estudo técnico que determine a instalação de sistema de CFTV em suas dependências*”, em sua essência, e ainda diante as constatações relatadas na Nota de Auditoria nº 02/2020, demonstra mais uma vez continuar a AUSÊNCIA DE MEDIDAS EFETIVAS, ao longo desse tempo, podendo causar sérios prejuízos, como verificado no evento ocorrido em 08/01/2023, amplamente noticiado de forma negativa na mídia:

“*A ausência de imagens de câmeras de segurança dos diversos prédios públicos depredados por manifestantes contrários ao presidente Lula (PT) tem provocado questionamentos por autoridades, em Brasília, após o domingo de destruição na Esplanada*”

<https://portals1.com.br/ausencia-de-imagens-de-cameras-gera-suspeitas-no-df/>
(11/01/23)

No período da pandemia, por exemplo, uma das iniciativas proporcionadas pela Prefeitura do município Coronel Fabriciano – MG foi oferecer mais segurança a 53 prédios públicos, aos funcionários e cidadãos, por meio de um sistema de vídeo-monitoramento inteligente e integrado, conforme sua divulgação no site institucional e na mídia:

“*A segurança patrimonial é uma das prioridades da gestão Novos Tempos e vem sendo tratada com responsabilidade e ações efetivas pela administração de Coronel Fabriciano. No município, 53 prédios públicos já contam com câmeras de vídeo-monitoramento inteligente para ajudar na vigilância patrimonial e, principalmente, na segurança dos funcionários da Prefeitura e cidadãos.*” (grifos nossos)

<https://www.fabriciano.mg.gov.br/materia/prefeitura-de-fabriciano-reforca-seguranca-e-implanta-sistema-de-video-monitoramento-inteligente-e-integrado> (30/09/2021)

<https://drd.com.br/prefeitura-de-fabriciano-reforca-seguranca-e-implanta-sistema-de-video-monitoramento-inteligente-e-integrado/> (30/09/2021)

Conforme o sítio eletrônico oficial da Polícia Militar de Mato Grosso, há o projeto Águia, em fase de implementação pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag), desde o início de maio, em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp), Casa Militar e os demais Poderes e órgãos localizados no CPA. Além da economia, essa parceria visa reforçar a segurança institucional e patrimonial da região.



“Com a redução de contratos de vigilância a economia prevista aos cofres públicos pode chegar até R\$ 5 milhões; câmeras de monitoramento eletrônico reforçam a segurança institucional e patrimonial do Centro Político Administrativo”

(...)

“Com a implantação do sistema, qualquer situação anormal aciona o alarme junto ao Ciosp. Com isso reduzimos custos e ainda otimizamos o trabalho policial. Além de ser uma solução para vigilância patrimonial também contempla outras funcionalidades que variam de acordo com a natureza das atividades de cada instituição”.

“O projeto Águia é uma ação voltada para a segurança pública e trará benefícios tanto para a preservação do patrimônio público como para a segurança da população, através do monitoramento e registro de toda a movimentação no entorno e no interior do Centro Político Administrativo”, comentou o Tenente-coronel Osmário Cícero de Oliveira Júnior, comandante em substituição legal da 4ª Companhia Independente de Polícia Militar de Segurança Institucional (CIPMSI). (grifos nossos)

<http://www.pm.mt.gov.br/-/14897060-governo-economizara-ate-r-5-milhoes-por-ano-com-investimento-em-seguranca-patrimonial> (16/06/2020)

Na Fundação Biblioteca Nacional, durante o período da pandemia, mesmo a Auditoria Interna enfatizando nas reuniões de Diretoria Colegiada quanto à necessidade de aquisição e instalação das câmeras de vigilância para aumentar a segurança das unidades prediais, não foram tomadas as medidas cabíveis, neste sentido, pela CGPA e COAD, à época, comprometendo a segurança e expondo as unidades prediais a furtos, roubos, sem que as imagens de possíveis autores possam ser identificados. Ou seja, as mesmas fragilidades de controle outrora apontadas pelo Tribunal de Contas da União em seu Acórdão nº 2498/2010 - TCU –Plenário.

No que tange ao TelePorto e ao Escritório de Direitos Autorais, inclusive na unidade predial EDA/SP, o fato de existir ou não contrato de locação nos prédios, e ainda que porventura exista um sistema específico para monitoramento da segurança nas áreas comuns de circulação dos condôminos, certamente este não abrangeira o interior das unidades condominiais. É necessário que a CGPA e COAD adotem medidas de sua própria gestão para reforçar o monitoramento das áreas e instalações no interior das salas da FBN localizadas nos prédios do Teleporto e do Escritório de Direitos Autorais – EDA, inclusive no Estado de São Paulo.

Reiteramos, assim, a Recomendação 04 da Nota de Auditoria nº 02/2020, de 22/09/2020.

Possuir um circuito de câmeras que assegure a vigilância/monitoramento dos prédios é fundamental para manter a segurança do patrimônio e dos profissionais, sendo assim, é necessário estudar os eventuais riscos que podem acarretar a ausência/deficiência do funcionamento das câmeras de segurança, como, por exemplo: falta ou picos de energia; ausência de manutenção periódica; falha de segurança; desligamento ou uso indevido do dispositivo com o fim de ocultar imagens, entre outros fatores. A supervisão



do serviço também é outra questão importante, assegurando que as imagens e sua captura, ou a falta delas, não seja objeto de manipulação, para que tenha sua utilização de forma adequada e efetiva.

A título exemplificativo, a reportagem a seguir trata sobre apuração sobre o que ocasionou a ausência de imagens no momento da fuga de prisioneiros da penitenciaria de Bangu, conforme o link:

"Sistema milionário de câmeras não gravou fuga de Bangu porque faltou energia e gerador não funcionou, dizem agentes.

(...)

Os agentes que estavam de plantão disseram que a tecnologia cara e inovadora falhou porque houve uma chuva forte e faltou energia. Mas, as câmeras de segurança não tinham bateria?

"O gerador, ele não está armando. E ele só está funcionando no manual. Pra ligar ele, tem que ser manual. E o servidor precisa sair da unidade. E, pra sair, tem que ligar pro diretor. E como é que liga pro diretor se os telefones do Complexo estão inoperantes há seis meses?", denunciou o servidor.

Por nota, a Light - concessionária de energia - desmentiu os plantonistas da Seap. A empresa informou que "não registrou falta de energia no local no sábado".

(...)

(...), atual secretaria da Seap, disse que os problemas nas unidades são antigos e que apura como os três presos conseguiram fugir desse jeito.

Os 7 policiais penais que estavam de plantão foram afastados. Eles prestaram depoimento na Corregedoria da Seap e devem ser ouvidos também pela Polícia Civil, que abriu um inquérito pra investigar como os detentos fugiram sem serem notados.(...)"

[\(30/01/2023\)](https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/01/30/sistema-milionario-de-cameras-nao-gravou-fuga-de-bangu-porque-faltou-energia-e-gerador-nao-funcionou.ghtml)

A FBN deve atentar para ações continuadas de aperfeiçoamento da rede, tanto nas áreas internas, quanto externas, iniciativa realizada pela Prefeitura do município de Parnamirim – RN:

Prefeitura de Parnamirim, por meio do Grupo de Ciência e Tecnologia da Informação (Gcti), continua ampliando o monitoramento dos prédios públicos e a renovação da infraestrutura de rede. Na última semana, foi a vez do Albergue Municipal receber novos pontos de rede e monitoramento das áreas externa e interna.

[\(02/08/22\)](https://parnamirim.rn.gov.br/newsItem.jsp?p=13476)

Ou seja, há várias medidas ainda para serem implementadas pela CGPA/COAD, como a inclusão de novos pontos de rede e monitoramento das áreas externa e interna nas unidades prediais, a supervisão e fiscalização dos serviços, a elaboração de norma interna



disciplinando o assunto, de forma que seja alcançado o seu propósito tão relevante para a Segurança Orgânica.

RECOMENDAÇÃO 02: Elaborar e aprovar norma institucional de modo a especificar as condições de funcionamento e os requisitos técnicos mínimos do sistema de monitoramento e vigilância dos locais e dependências e suas funcionalidades

2.3) CONSTATAÇÃO: Ausência de medidas efetivas para o cumprimento das recomendações contidas no Relatório da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) NUP 00262.005266/2022-81. Fragilidades diversas na Segurança das Áreas e Instalações do Prédio Sede e do Prédio Anexo da Fundação Biblioteca Nacional.

A Fundação Biblioteca Nacional (FBN) recebeu no dia 24/05/2022 o Relatório de Avaliação de Risco da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), NUP 00262.005266/2022-81, relacionado ao Programa Nacional de Proteção do Conhecimento Sensível, contendo recomendações que abrangem o Segmento da Proteção Física tanto do prédio sede, como do prédio Anexo, inclusive noticiado no site da ABIN:

“O relatório de proteção física foi produzido no âmbito do Programa Nacional de Proteção do Conhecimento Sensível (PNPC) da ABIN. A Agência visitou as instalações físicas da Biblioteca e apresentou, no relatório, práticas de segurança adaptadas às necessidades da instituição. Durante a entrega do documento, o coordenador-geral de Segurança Orgânica da Agência, Daniel Baramili, afirmou que a segurança é mais preventiva que reativa.

“Quando mais preventiva a segurança, mais eficaz ela é para evitar danos”, disse. Também foi entregue à instituição uma cartilha de Segurança de Pessoal elaborada pela Agência.”

[https://www.gov.br/abin/pt-br/assuntos/noticias/biblioteca-nacional-recebe-relatorio-de-protecao-fisica \(25/05/2022\)](https://www.gov.br/abin/pt-br/assuntos/noticias/biblioteca-nacional-recebe-relatorio-de-protecao-fisica-(25/05/2022))

O Relatório da ABIN aponta graves fragilidades relacionadas aos seguintes **grupos de controle:** Gestão do Sistema de Controle; Demarcação e Sinalização de Áreas e Instalações; Barreiras de Retardo; Controle de Acesso; Detecção de Intrusões; Certificação de Alarmes e Acionamento da força de resposta; Circuito Fechado de Televisão; Resposta a Intrusões; Redundância e Manutenção.

De uma forma geral, a maior parte das recomendações é de competência da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração, e da Coordenação de Administração, outras estão mais afetas à Alta Administração, por meio da Diretoria Executiva, Chefe de Gabinete e Presidente.

Ao longo do exercício 2022, no âmbito da alta Administração, o Estatuto e o Regimento Interno da FBN foram revisados.



Com o novo Regimento Interno da FBN, coube ao Gabinete a seguinte competência:

"Art. 9º Ao Gabinete, unidade orgânica diretamente subordinada à Presidência, compete:

(...)

VIII - coordenar e supervisionar:

a) a gestão da Segurança Orgânica da FBN, conforme Portaria específica a ser editada; (...)"

Entretanto, a Auditoria Interna já destacava que, mesmo com o novo Regimento Interno, a estrutura organizacional não é capaz de atender à necessidade institucional, já que a FBN continua sem nenhum setor para responder pela Gestão de Riscos, assim como pela Segurança Orgânica, o que seria desejável, tal como é a composição da Casa da Moeda do Brasil: <http://servicos.casadamoeda.gov.br:9191/organograma/>

Na Casa Moeda do Brasil, há um Departamento de Segurança diretamente ligado à Presidência da CMB, e possui ainda cinco Seções: Pesquisa Biográfica e Cadastro, Gestão dos Sistemas de Segurança, Gestão de Operações Especiais de Segurança, Seção de Operação de Segurança Eletrônica, Seção de Segurança da Informação.

Ao longo do exercício 2022, a FBN, com o apoio e interlocução da Auditoria Interna, conseguiu realizar uma reunião entre o Chefe do Departamento de Segurança da CMB e o Diretor Executivo, Chefe de Gabinete e um dos Assistentes Técnicos, de forma a buscar uma sinergia entre as instituições. Entretanto, ainda não houve uma visita institucional da equipe da FBN na Casa de Moeda, de modo a verificar “in loco” o Sistema de Proteção desta instituição, e identificar as boas práticas, sendo necessária a Alta Administração da FBN dar continuidade nesta relação institucional. Da mesma forma, que a FBN retome a parceria com a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), e avance, de fato, na sua SEGURANÇA ORGÂNICA, e invista cada vez mais recursos para tal finalidade, ressaltando que a instituição foi alvo de ataques cibernéticos, bem como de grande furto de obras raras, o que enseja revisões periódicas de todos os procedimentos de segurança institucional.

De acordo com as informações contidas na resposta, percebe-se que as medidas informadas pela CGPA e COAD em relação ao conjunto de recomendações recebidas pela FBN ainda são insuficientes, frente ao apontado pela ABIN.

De 48 pontos de controle avaliados, aplicados em cada prédio, seguem os resultados:

**Tabela 1 - Diagnóstico da Segurança Orgânica – Segmento Proteção Física**

Níveis de Avaliação dos Pontos de Controle	Prédio Sede	Prédio Anexo
SATISFATÓRIO	08	05
INSATISFATÓRIO	26	15
INEXISTENTE	14	28

Fonte: Relatório ABIN NUP 00262.005266/2022-81

Conforme verificado, o quantitativo com nível insatisfatório e inexistente é alarmante, em ambos os prédios, sendo esperada, assim, **urgência** nas ações institucionais.

Cabe destacar ainda que no Relatório da ABIN não estão contempladas as demais medidas, como as que se relacionam a riscos de incêndio, infiltrações, etc, o que requer interlocução com demais órgãos competentes, seja federal, como exemplo, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), a Secretaria do Patrimônio da União (SPU), seja estadual, como o Corpo de Bombeiros Militar, entre outros.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA:

A Coordenação-Geral de Planejamento e Administração (CGPA), por meio do Ofícioº: 044/2022/CGPA/FBN, de 20/12/2022, informou as seguintes medidas adotadas pela CGPA e Coordenação de Administração, em relação às recomendações contidas no Relatório da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) NUP 00262.005266/2022-81:

- Resposta ao item 02 da Solicitação de Auditoria 01/2022, de 08/12/2022:

“RESPOSTA: Em resposta, colacionamos abaixo o status das recomendações do Relatório da ABIN, já providenciados pela FBN:

PRÉDIO SEDE – INEXISTENTE

1. Plano de proteção física - Formalizar as regras de segurança já existentes.

- Deverá ser elaborado Plano de proteção física com os procedimentos de segurança a partir da “Instrução de Serviço – FBN nº 04/2016”.

2. Definição de norma para recebimento e inspeção de cargas – Elaborar os procedimentos de recebimento, acesso e inspeção de cargas.

- Os procedimentos de recebimento e inspeção de cargas serão incluídos no Plano de proteção física, sendo que para atendimento deste item teremos de disponibilizar na área de protocolo um SCANER para pacotes e prever uma sala fechada para quarentena das encomendas.

3. Definição de norma para isolamento de materiais suspeitos – Elaborar normativo específico e implementar procedimentos relativos ao isolamento de materiais suspeitos.

- Os procedimentos de recebimento e inspeção de cargas serão incluídos no Plano de proteção física, sendo que para atendimento deste item teremos de disponibilizar na área de protocolo um SCANER para pacotes e prever uma sala fechada para quarentena das encomendas.



4. Responsabilidade funcional pela proteção física – Definir cargo com responsabilidade formal pela proteção física da instituição e nomear servidor para exercer tal função.

• Esta definição deverá ser feita pela Administração Superior.

5. Histórico de acionamentos de falhas de acionamento dos sistemas de controle de acesso e dos sensores de detecção de intrusões– Implementar registro de todos os acionamentos e falha de acionamento dos sensores eletrônicos de detecção de intrusão.

• O sistema eletrônico de controle de acesso será objeto de Projeto Executivo que servirá de base para as futuras obras de infraestrutura do prédio sede (FGV-projetos), com a implantação de automação para controlar e registrar acionamento e falhas nas disciplinas de controle de acesso, alarme de segurança, alarme antipânico, alarme presença, alarme invasão controle de portas e esquadrias, CFTV e sistema de detecção e alarme de incêndio.

6. Demarcação de áreas ou instalações sensíveis – Mapear as áreas ou instalações sensíveis.

• As áreas sensíveis estão sendo mapeadas junto às Coordenadorias no Plano Diretor que se encontra em elaboração no Núcleo de Arquitetura.

7. Sistema eletrônico de controle de acesso gerenciado a partir de plataforma eletrônica – Implementar sistema eletrônico de controle de acesso.

• O sistema eletrônico de controle de acesso será objeto de Projeto Executivo que servirá de base para as futuras obras de infraestrutura do prédio sede (FGV-projetos), com a implantação de automação para controlar e registrar acionamento e falhas nas disciplinas de controle de acesso, alarme de segurança, alarme antipânico, alarme presença, alarme invasão controle de portas e esquadrias, CFTV e sistema de detecção e alarme de incêndio.

8. Utilização de sensores eletrônicos de detecção de intrusões ao longo do perímetro externo e nos pontos de acesso – Implementar sensores eletrônicos de detecção de intrusão.

• O sistema eletrônico de controle de acesso será objeto de Projeto Executivo que servirá de base para as futuras obras de infraestrutura do prédio sede (FGV-projetos). Além disso estão sendo adquiridas câmeras de CFTV para a parte externa do edifício que deverão ser integradas ao sistema existente.

9. Comunicação periódica da situação pelos postos de vigilância – Implementar procedimento de checagem periódica da situação dos postos de vigilância.

• Será solicitada a empresa de segurança contratada os respectivos procedimentos de checagem dos postos de segurança.

10. Simulações de intrusão e de acionamento da força de resposta – Planejar e implementar procedimento de simulação de intrusão e acionamento da força de resposta.

• Deverá ser organizada uma simulação dentro do escopo de serviço da empresa de segurança contratada.

11. Disponibilização e capacitação para emprego de armamentos menos letais pelos vigilantes – Reavaliar a percepção de ameaças e capacidades da força de resposta interna, de maneira a definir a adoção de armamentos menos letais para a vigilância (cassetetes, spray de pimenta, armas de choque, etc.).

• A Administração Superior deve avaliar a viabilidade do armamento para a vigilância.



12. Equipamentos (armamento, dispositivos de comunicação, EPI) necessários para resposta a intrusões - Atualizar ou aumentar a quantidade dos equipamentos empregados pelo pessoal da segurança para resposta a ações de intrusão.

- Será verificado junto a empresa de segurança contratada a melhoria dos equipamentos já utilizados.

Apontamentos:

- *Equipamentos de TI expostos - Figura 1^a*

Revisão da parte de cabeamento estruturado consta do Projeto Executivo de infraestrutura para o prédio (FGV-Projetos)

- *Prateleiras próximas das janelas – Figura 2^a*

A revisão do layout da estanteria irá depender da disponibilização de novos espaços, conforme as diretrizes apontadas pelo Plano Diretor, com respeito à condição de bem tombado.

Porta utilizando cadeado para trancamento – Figura 3^a

Estão sendo instaladas 26 (vinte e seis) fechaduras eletrônicas com senha para as portas de acesso às áreas sensíveis.

- *Porta utilizando trinco para trancamento – Figura 4^a*

Estão sendo instaladas 26 fechaduras eletrônicas com senha para as portas de acesso às áreas sensíveis.

- *Porta de emergência aberta – Figura 5^a Foi providenciada a manutenção da porta para fechamento permanente.*

- *Quadro de distribuição elétrica destrancado – Figura 6A e 7^a*

Será verificada a possibilidade de trancamento da porta do QGBT (central elétrica) em função das normas de segurança contra incêndio. Serão adotadas as medidas compatíveis.

- *Janela aberta que permite arremesso de itens – Figura 8^a*

Será providenciado o seu fechamento em definitivo.

- *Claviculário visível e permitindo acesso às chaves – Figura 9A e 10^a*

Os claviculários expostos serão identificados e devidamente transferidos para locais adequados a condição de segurança.

- *Central elétrica predial com porta destrancada – Figura 11^a*

Será verificada a possibilidade de trancamento da porta do QGBT (central elétrica) em função das normas de segurança contra incêndio. Serão adotadas as medidas compatíveis.

PRÉDIO ANEXO – INEXISTENTE

1 – Plano de proteção física – Formalizar as regras de segurança já existentes (*idem Prédio sede – item 1*) Criar o Plano de proteção física com os procedimentos de segurança.

2 – Definição de normas de acesso e de circulação, atribuindo níveis de acesso diferenciados aos grupos frequentadores da instituição – Elaborar normas de acesso



ao complexo e de circulação dos diversos ambientes Será atendido quando da criação do Plano de proteção física.

3 – Definição de norma para recebimento e inspeção de cargas e volumes – Elaborar os procedimentos de recebimento, acesso e inspeção de cargas e volumes Os procedimentos de recebimento e inspeção de cargas serão incluídos no Plano de proteção física, sendo que para atendimento deste item teremos de disponibilizar na área de protocolo um SCANER para pacotes e prever uma sala fechada para quarentena das encomendas.

4 – Definição de norma para inspeção de volumes e materiais portados por pessoas – Elaborar os procedimentos de recebimento, acesso e inspeção de volumes e materiais portados por pessoas Será atendido quando da criação do Plano de proteção física.

5 – Definição de norma para isolamento de materiais suspeitos até verificação de segurança – Elaborar normativo específico e implementar procedimentos relativos ao isolamento de materiais suspeitos encontrados Os procedimentos de recebimento e inspeção de cargas serão incluídos no Plano de proteção física, sendo que para atendimento deste item teremos de disponibilizar na área de protocolo um SCANER para pacotes e prever uma sala fechada para quarentena das encomendas.

6 – Responsabilidade funcional pela proteção física – Definir cargo com responsabilidade formal pela proteção física da instituição e nomear servidor para exercer tal função. (Seria para todas as instalações – idem prédio sede – item 4) Esta definição deverá ser feita pela Administração Superior.

7 – Monitoramento e gestão do sistema de proteção física baseado em central de comando e controle – Planejar e implementar monitoramento e gestão do sistema de proteção física baseados em central de comando e controle e reunir no local as centrais de todos os subsistemas de segurança: monitoramento de câmeras (CFTV), centrais de alarmes (detecção de intrusão e incêndio, controle de acesso e comunicações (rádio entre vigilantes e acionamento externo)

Elaborar projeto específico para automação predial abrangendo controle de acesso, alarme de segurança, alarme antipânico, alarme de invasão, controle de portas e esquadrias, CFTV, e sistema de detecção e alarme de incêndio.

8 – Proteção dos softwares de gerenciamento dos sistemas de controle de acesso, de CFTV, de detecção de intrusões – Adquirir e implementar softwares de gerenciamento dos sistemas de controle de acesso, de CFTV e de detecção de intrusão para que possibilitem a criação de perfis de usuários com diferentes níveis de permissão de manuseio e de configuração. Idem item anterior.

9 – Histórico de acionamentos de falhas de acionamento dos sistemas de controle de acesso e dos sensores de detecção de intrusões - Implementar registro de todos os acionamentos e falha de acionamento dos sensores eletrônicos de detecção de intrusão. (Idem prédio sede – item 5) Idem item anterior.

10 – Auditoria dois sistemas de controle de acesso, de CFTV, de detecção de intrusões e de detecção de sinistros – Implementar capacidade do gestor de segurança realizar



auditoria total nos sistemas de controle de acesso, de CFTV, de detecção de intrusão e de detecção de sinistros, a qualquer momento, sem a necessidade da presença/ação de terceirizado ou externo. Idem item anterior.

11 – Demarcação de áreas ou instalações sensíveis - Mapear as áreas ou instalações sensíveis. (Idem prédio sede – item 6) As áreas sensíveis estão sendo mapeadas junto às Coordenadorias no Plano Diretor que se encontra em elaboração no Núcleo de Arquitetura.

12 – Sinalização de áreas ou instalações sensíveis – Planejar e implementar sistema padronizado de sinalização das áreas ou instalações sensíveis, baseado na demarcação de áreas sensíveis constante do plano de proteção física As áreas sensíveis estão sendo mapeadas junto às Coordenadorias no Plano Diretor que se encontra em elaboração no Núcleo de Arquitetura.

13 – Monitoramento das áreas contíguas às barreiras perimetral e secundárias – Planejar e implementar monitoramento das áreas contíguas às barreiras após a instalação do sistema de proteção física Elaborar projeto específico para automação predial abrangendo controle de acesso, alarme de segurança, alarme antipânico, alarme de invasão, controle de portas e esquadrias, CFTV, e sistema de detecção e alarme de incêndio.

14 – Sistema eletrônico de controle de acesso – Implementar sistema eletrônico de controle de acesso e garantir que todos os dispositivos componentes do sistema de controle de acesso sejam integrados e gerenciados a partir de plataforma eletrônica única Idem item anterior.

15 – Utilização de sensores elétricos de detecção de intrusões ao largo do perímetro externo e nos pontos de acesso – Implementar sensores eletrônicos de detecção de intrusões ao longo do perímetro externo e nos pontos de acesso Idem item anterior.

16 – Sistema de detecção de intrusões dividido por zonas – Planejar e implementar sistema de detecção de intrusões dividido por zonas de segurança Idem item anterior.

17 – Simulação de intrusões e de acionamento da força de resposta – Planejar e implementar procedimento de simulação de intrusão e de acionamento da força de resposta (Idem prédio sede – item 10) Deverá ser organizada uma simulação dentro do escopo de serviço da empresa de segurança contratada.

18 – Emprego do CFTV para detecção de ações adversas e certificação de alarmes – Planejar e utilizar o sistema CFTV em apoio ao processo de certificação de alarmes Elaborar projeto específico para automação predial abrangendo controle de acesso, alarme de segurança, alarme antipânico, alarme de invasão, controle de portas e esquadrias, CFTV, e sistema de detecção e alarme de incêndio.

19 – Protocolo de resposta formalizado e divulgado – Estabelecer protocolos de respostas de acordo com o grau de cada ameaça, determinando, por exemplo, qual



vigilante deve ser acionado, quando haver intervenção armada, quantos elementos devem seguir ao local, quando aguardar as forças policiais Deverá ser organizada uma simulação dentro do escopo de serviço da empresa de segurança contratada.

20 – Disponibilização e capacitação para emprego de armamento menos letais pelos vigilantes, respeitando a graduação do uso da força - Reavaliar a percepção de ameaças e capacidades da força de resposta interna, de maneira a definir a adoção de armamentos menos letais para a vigilância (cassetetes, spray de pimenta, armas de choque, etc.). (Idem prédio sede – item 11) A Administração Superior deve avaliar a viabilidade do armamento para a vigilância.

21 – Equipamentos – Atualizar ou aumentar a quantidade dos equipamentos empregados pelo pessoal de segurança para resposta a ações de intrusão Será verificada junto à empresa de segurança contratada a melhoria dos equipamentos já utilizados.

22 – Fonte alternativa de energia elétrica para os sistemas de CFTV, de controle de acesso, de detecção de intrusões e de detecção de sinistros – Providenciar fonte alternativa de energia elétrica, capazes de suportar os sistemas de CFTV, controle de acesso, detecção de intrusão e detecção de sinistros depois de instalados O novo projeto de instalações elétricas para o prédio contempla no seu escopo um gerador para atender a todas as cargas elétricas.

Apontamentos:

- Janelas gradeadas próximas ao piso externo – Figura 1B Trata-se de esquadria tipo basculante que deverá ser fechada no projeto do prédio que se encontra em desenvolvimento com recursos do Fundo de Direitos Difusos.
- Janela metálica na fachada frontal – Figura 2B Trata-se de cubículo, não comunicante ao prédio, da concessionária Light, ao qual a FBN não detém acesso.
- Fechamento utilizando parafusos e porcas – Figura 3B Trata-se de cubículo, não comunicante ao prédio, da concessionária Light, ao qual a FBN não detém acesso
- Porta traseira na Rua Arlindo Rodrigues – Figura 4B Está sendo providenciada a substituição por nova porta inteiramente em chapa metálica.
- Sistema de fechamento interno da porta traseira – Figura 5B Está sendo providenciada a substituição por nova porta inteiramente em chapa metálica.
- Abertura da folha superior da porta traseira – Figura 6B Está sendo providenciada a substituição por nova porta inteiramente em chapa metálica.
- Porta inadequada em banheiro inativo – Figura 7B Previsão de demolição com fechamento por alvenaria de tijolos.
- Portas temporárias da obra em cada andar – Figura 8B Está sendo providenciada a aquisição e instalação de novas portas de correr em chapa metálica.



- *Elevador de carga instalado na fachada externa – Figura 9B O elevador já foi retirado.”*

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

Com base nas informações apresentadas pela CGPA, por meio do Ofício Nº: 044/2022/CGPA/FBN, de 20/12/2022, não houve ainda o cumprimento das recomendações da ABIN, o que permite a exposição do prédio Sede e do Anexo, frente aos riscos e vulnerabilidades existentes.

Reiteramos a necessidade para que seja elaborado e adotado um Plano de Ação para fins de cumprimento das recomendações da ABIN, dado que é notória a permanente necessidade de aprimoramento de medidas de segurança no Prédio Sede e Prédio Anexo, assim como, também, sejam expandidas as medidas para as demais unidades prediais da Fundação Biblioteca Nacional.

Conforme já mencionado, o Plano de Ação é um instrumento demandado pelo Tribunal de Contas da União, como exemplo, o Acórdão nº 10064/2021 - TCU - Primeira Câmara.

Elaboramos a tabela abaixo contendo os pontos de controle e respectiva avaliação da ABIN (satisfatório, insatisfatório, inexistente) que consta no Relatório. Os números que constam em cada coluna (Prédio Sede, Prédio Anexo) correspondem aos itens sequenciais respondidos por meio do Ofício nº: 044/2022/CGPA/FBN, de 20/12/2022, acima mencionados, e “S/R – Sem Respostas” representam os pontos de controle não respondidos, a seguir:

Tabela 2 – Itens respondidos e não respondidos aos pontos de controle, e grau de avaliação

	Pontos de controle	Prédio Sede	Prédio Anexo
GESTÃO DO SISTEMA DE CONTROLE	Plano de Proteção Física.	1	1
	Definição de normas de acesso e de circulação, atribuindo níveis de acesso diferenciados aos grupos frequentadores da instituição	S/R	2
	Definição de norma para recebimento e inspeção de cargas e volumes.	2	3
	Definição de norma para inspeção de volumes e matérias portados por pessoas	S/R	4
	Definição de norma para isolamento de matérias suspeitas até verificação de segurança.	3	5
	Responsabilidade Funcional pela proteção física	4	6
	Monitoramento e gestão do sistema de proteção física baseado em central de comando e controle	S/R	7
	Proteção dos softwares de gerenciamento dos sistemas de controle de acesso, de CFTV de detecção de intrusões	S/R	8



	Histórico de acionamentos e de falhas de acionamentos dos sistemas de controle de acesso e dos sensores de detecção de intrusões	5	9
	Auditoria dos sistemas de controle de acesso, de CFTV de detecção de intrusões e de detecção de sinistros	S/R	10
DERMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE ÁREAS E INSTALAÇÕES	Demarcação de áreas ou instalações sensíveis.	6	11
	Sinalização de áreas ou instalações sensíveis	S/R	12
BARREIRAS DE RETARDO	Condição Geral da barreira perimetral	S/R	S/R
	Barreiras secundárias de áreas ou instalações sensíveis.	S/R	S/R
	Monitoramento das áreas contíguas às barreiras perimetral e secundárias.	S/R	13
CONTROLE DE ACESSO	Sistema Eletrônico de controle de acesso;	7	14
	Histórico de acessos das diversas categorias de pessoas, veículos, materiais controlados;	S/R	S/R
	Controle de Acesso com nível crescente de complexidade seguindo o princípio da proteção em profundidade.	S/R	S/R
	Treinamento do pessoal responsável pelo controle de acesso (PORTARIA, RECEPÇÃO, SECRETARIADO);	S/R	S/R
	Definição e emprego de diferentes dispositivos de identificação visual para cada tipo de usuário e permissão de acesso.	S/R	S/R
	Cadastro de pessoas que acessam a instituição, com verificação de documentos oficiais.	S/R	S/R
	Procedimento normatizado para ingresso em áreas ou instalações sensíveis, inclusive fora do horário regular de expediente.	S/R	S/R
	Procedimento normatizado de agendamento de visitas, prestação de serviços e fornecedores.	S/R	S/R
	Determinação de locais específicos para recepção e atendimento a visitantes, prestadores de serviços e fornecedores.	S/R	S/R
	Registro de entrada e saída de veículos automotores e de condutores que acessam as dependências da instituição	S/R	S/R
	Gestão de dispositivos de abertura de fechaduras.	S/R	S/R
	Utilização de sensores eletrônicos de detecção de intrusões ao longo do perímetro externo e nos pontos de acesso	8	15
DETECÇÃO DE INTRUSÕES	Sistema de Detecção de intrusões dividido por zonas.	S/R	16
	Postos de vigilância	S/R	S/R
	Realização de Rondas por vigilantes	S/R	S/R
	Comunicação periódica da situação pelos postos de vigilância.	9	S/R
	Simulações de intrusão e de acionamento de força de resposta.	10	17
	Emprego de CFTV para detecção de ações adversas e certificação de alarmes.	S/R	18
CERTIFICAÇÃO DE ALARMES E ACIONAMENTO DA FORÇA DE RESPOSTA	Meios de comunicação da força de segurança.	S/R	S/R
	Iluminação para certificação eficiente de alarmes.	S/R	S/R
	Forças de segurança externas (comunicação e tempo de resposta)	S/R	S/R
	Livro de ocorrências de segurança	S/R	S/R
	Cobertura CFTV	S/R	S/R
CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO	Câmeras do CFTV identificadas e mapeadas	S/R	S/R
	Modo de visualização das imagens das câmeras do CFTV	S/R	S/R



	Operadores do sistema CFTV	S/R	S/R
	Tempo de armazenamento das imagens do CFTV passíveis de serem recuperados	S/R	S/R
RESPOSTA A INTRUSÕES	Protocolo de resposta formalizado e divulgado	S/R	19
	Periodicidade e nível dos treinamentos da força de segurança	S/R	S/R
	Disponibilização e capacitação para emprego de armamentos letais pelos vigilantes, respeitando a gradação de uso da força (uso da FORÇA HUMANA para ARMA LETAL).	11	20
	Equipamentos (armamento, dispositivos de comunicação, EPJ necessários para resposta a intrusões).	12	21
REDUNDÂNCIA E MANUTENÇÃO	Fonte alternativa de energia elétrica para sistema de CFTV, de controle de acesso, de detecção de intrusões e de detecção de sinistros	S/R	22
	Manutenção dos sistemas de CFTV, de controle de acesso, de detecção de intrusões e de fonte alternativa de energia elétrica	S/R	S/R

Fonte: Respostas contidas no Ofício nº: 044/2022/CGPA/FBN, de 20/12/2022, aos itens do Relatório de Avaliação de Risco da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), NUP 00262.005266/2022-81.

Tabela 3 – Itens não respondidos no Ofício nº: 044/2022/CGPA/FBN, de 20/12/2022

Avaliação do Ponto de Controle	Prédio Sede	S/R – Sem Respostas	Prédio Anexo	S/R – Sem Respostas
SATISFATÓRIO	08	(*) 08 sem respostas	05	(*) 05 sem respostas
INSATISFATÓRIO	26	23 sem respostas	15	15 sem respostas
INEXISTENTE	14	02 sem respostas	28	06 sem respostas

Fonte: Ofício nº: 044/2022/CGPA/FBN, de 20/12/2022.

(*) Em todos os itens considerados satisfatórios, não foram apresentadas respostas. Entretanto, é importante que se verifiquem as **observações** no Relatório (ABIN), NUP 00262.005266/2022-81, tendo em vista que:

Prédio Sede: No campo “**observação**”, há recomendações/melhorias para aprimoramento dos seguintes pontos de controle, mesmo considerados satisfatórios, por exemplo: Postos de vigilância; Modo de visualização das imagens das câmeras do CFTV; Operadores do sistema CFTV; Tempo de armazenamento das imagens do CFTV passíveis de serem recuperados.

Prédio Anexo: Os pontos de controle avaliados, mesmo os considerados satisfatórios, merecem revisões periódicas pela instituição, pois, conforme modificação do contexto, pode implicar em necessidade de aprimoramento de medidas de controle pela gestão. Conforme Nota de Auditoria nº 02/2020, de 22/09/2020, há um histórico de furto e desaparecimento de bens patrimoniais nesta unidade predial, o que enseja o aumento dos controles internos, como a ampla instalação de câmeras de vigilância CFTV, para monitoramento, com atenção aos pontos cegos e aos locais mais sensíveis,

Pela Tabela 2, especialmente nos itens classificados como insatisfatórios pela Agência Brasileira de Inteligência em seu Relatório de Avaliação de Risco da (ABIN), NUP 00262.005266/2022-81, há uma grande quantidade de itens S/R sem respostas pela Administração.



Nos itens classificados como inexistentes, as informações contidas no Ofício nº: 044/2022/CGPA/FBN, de 20/12/2022, aos pontos de controle avaliados, remetem a ações ainda futuras, portanto, não havendo ainda medidas concretas sendo realizadas plenamente, como aos pontos de controle abaixo:

- Plano de proteção física;
- Normativos: norma de acesso e de circulação, atribuindo níveis de acesso diferenciados aos grupos frequentadores da instituição; norma para recebimento e inspeção de cargas e volumes; norma para isolamento de materiais suspeitos;
- sistemas de controle de acesso e dos sensores de detecção de intrusões;
- Sistema eletrônico de controle de acesso gerenciado a partir de plataforma eletrônica;
- Sensores eletrônicos de detecção de intrusões ao longo do perímetro externo e nos pontos de acesso;
- Comunicação periódica da situação pelos postos de vigilância;
- Simulações de intrusão e de acionamento da força de resposta;
- Disponibilização e capacitação para emprego de armamentos menos letais pelos vigilantes;
- Equipamentos (armamento, dispositivos de comunicação, EPI) necessários para resposta a intrusões.

A ausência ou morosidade de providências efetivas dos gestores acaba permitindo a vulnerabilidade da segurança institucional, o que é FATOR AGRAVANTE, tendo em vista o histórico de ocorrências já existentes na casa, como osfurtos ao acervo da biblioteca nacional, prejuízo da ordem de R\$ 7,55 milhões (Acórdão nº 2498/2010 - TCU – Plenário), e que vem sendo acompanhado pelo Tribunal de Contas da União em outros trabalhos, conforme Acórdão nº 4740/2009 – TCU – 2ª Câmara.

Em alguns casos, deverão ser realizadas pesquisas atualizadas no mercado específico dos sistemas, equipamentos, dispositivos a serem adquiridos, seja em termos qualitativos como quantitativos, até para PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, e solicitação de recursos necessários para viabilizar a implementação de um Plano de Segurança Orgânica, proporcionando o devido tratamento aos riscos.

No que tange à responsabilidade funcional pela proteção física, mesmo com o novo regimento interno, ainda não foi elaborada e publicada a Portaria específica prevista no art. 9, VIII, a, do Anexo I da Portaria FBN nº 82, de 23/12/2022 (Novo Regimento Interno), pertinente às competências relacionadas à Segurança Orgânica, demanda que ficou de ser providenciada pelo Chefe de Gabinete. Continuamos a ressalvar que ainda não há um Departamento especificamente para cuidar da Segurança Orgânica, como existente na estrutura organizacional da Casa da Moeda do Brasil, por exemplo. No novo Estatuto, está previsto que o Chefe de Gabinete possua dois Assistentes Técnicos, um dos quais, voltado à Segurança Orgânica, porém, essa estrutura não atende às demandas da FBN, e não permite a formação de uma equipe, selecionada e composta de profissionais com qualificação e experiência, para ficar mantido, com a responsabilidade que se espera. Pelo modelo atual, a tendência é que haja rotatividade deste Assistente Técnico de Segurança Orgânica, o que pode ser negativo e prejudicial para a instituição.



Apresentamos as Recomendações 03 e 04:

RECOMENDAÇÃO 03: Que o Chefe de Gabinete providenvie a Portaria específica de que trata o art. 9, VIII, a, do Anexo I da Portaria FBN nº 82, de 23/12/2022 (Novo Regimento Interno), pertinente às competências relacionadas à Segurança Orgânica, enquanto não seja novamente revisto o Estatuto da instituição prevendo um Departamento de Segurança.

RECOMENDAÇÃO 04: Que a CGPA possa apresentar um Plano de Ação à Diretoria Colegiada, contendo as medidas, prazos e responsáveis pelo cumprimento das recomendações constantes do Relatório ABIN NUP nº 00262.005266/2022-81, tanto para o prédio sede, como para o prédio Anexo.

2.4) CONSTATAÇÃO: Ausência de eventos de capacitação contemplando exercício periódicos de evacuação e combate a incêndio no Plano de Desenvolvimento de Pessoas disponibilizados referentes aos exercícios 2020, 2021, 2022 e 2023. Descumprimento à diligência constante no item 46.9.4 do Tribunal de Contas da União.

A Fundação Biblioteca Nacional não vem contemplando no seu Plano de Desenvolvimento de Pessoas eventos de capacitação prevendo exercícios periódicos de evacuação e combate a incêndio, havendo carência também de cursos e treinamentos aos gestores e fiscais de contrato, em especial para os servidores que devem acompanhar os serviços de brigadistas.

Ressaltamos, assim, que a FBN vem descumprindo o informado, em resposta ao Tribunal de Contas da União (TCU), no item 46.9.4 do OFÍCIO Nº060/2020/PRESI/FBN, de 04/09/2020 (SEI 0045342), processo nº 01430.000077/2020-34, assim vejamos:

“46.9.4 articule exercícios periódicos de evacuação e combate a incêndio, com periodicidade não superior a um quadrimestre, envolvendo todos os atores, inclusive considerando as peculiaridades dos acervos, com elaboração de relatórios técnicos com deficiências e providências necessárias;

Há uma rotina regularmente realizada pela Brigada de Incêndio com exercícios periódicos em parceria com a Divisão de Manutenção Administrativa, e serão observadas pela atual Administração as especificidades apontadas por este TCU.”

Trata-se de recomendação já apresentada pela Auditoria Interna, e que vem sendo reiterada, tanto em reuniões de Diretoria Colegiada, na reunião de Comitê de Governança, Riscos e Controles, e inclusive mencionado por meio do Ofício Nº 07/2022/AUDIN/FBN, de 14/09/2022.

Os exercícios simulados contribuem para preparar as equipes, servidores e demais atores envolvidos para a resposta em caso de uma emergência, e sua realização periódica tem o objetivo de atualizar e revisar planos e funções, estando claro, sua finalidade e os resultados esperados, os cenários de risco identificados, as etapas da operação, a organização das respostas, sua administração e logística envolvidos.



visam constatar toda a dinâmica e o tempo real que seria dispendido em um caso emergencial, possibilitando a reformulação das práticas que seriam adotadas,

Em que pese sua importância institucional, ainda continuamos constatando a AUSÊNCIA DE MEDIDAS EFETIVAS na condução do assunto, especialmente pela Coordenação-Geral de Planejamento e Administração, pela Coordenação de Administração, e Divisão de Manutenção Administrativa, PODENDO CAUSAR SÉRIOS PREJUÍZOS, no caso da ocorrência de sinistro em alguma unidade predial da BFN, como verificado quando do incêndio ocorrido em outras instituições culturais:

- no Museu Nacional da UFRJ, no Rio de Janeiro – RJ, em 02/09/2018:

“O INCÊNDIO DE 2018”

Na noite do dia 02 de setembro de 2018 o Palácio de São Cristóvão que abrigava grande parte do acervo do Museu Nacional foi atingido por um incêndio de grandes proporções. Este foi o maior desastre da história da instituição. Documentos, livros e coleções desapareceram; salas de aula, arquivos e laboratórios viraram cinzas. (...)”

https://www.museunacional.ufrj.br/see/o_incendio_de_2018.html

“Incêndio no Museu Nacional, no Rio de Janeiro, completa três anos; relembre”

Maior parte dos 20 milhões de itens que o museu abrigava foi totalmente destruída. Três anos depois, a UFRJ luta para restaurar o local
(...)”

Falta de investimentos contribuiu para tragédia”

Em 2020, a Polícia Federal encerrou as investigações sobre a tragédia e afirmou que o incêndio não foi criminoso. As chamas foram iniciadas a partir de um curto-circuito causado pelo superaquecimento em um aparelho de ar-condicionado. Acredita-se que o fato ocorreu por falta de manutenção adequada e de investimentos. A direção do museu tentou revitalizar o prédio a partir de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O contrato com a instituição foi assinado em junho de 2018, mas a verba não foi liberada. (...)”

<https://www.correiobrasiliense.com.br/brasil/2021/09/4947344-incendio-no-museu-nacional-no-rio-de-janeiro-completa-tres-anos-relembre.html>

- no prédio do Museu de História Natural da UFMG, em Belo Horizonte - MG, em 15/06/2020:

“Um dos prédios do Museu de História Natural da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) pegou fogo nesta segunda-feira (15). De acordo com o Corpo de Bombeiros, o incêndio teria começado às 6h25.

O local fica no bairro Horto, Região Leste da capital.

De acordo com informações dos bombeiros, as chamas se alastraram pelo telhado, mas já foram controladas. Os militares informaram, ainda, que parte do material fóssil foi atingida, mas não divulgaram detalhes sobre o que foi comprometido pelo fogo.

O Museu de História Natural e Jardim Botânico da UFMG tem um acervo formado por mais de 260 mil itens entre peças e coleção científica de plantas e reserva vegetal. O



local também abriga o tradicional Presépio do Pipiripau, criado no século XX pelo artesão Raimundo Machado e que conta a história da vida e morte de Jesus em 586 figuras móveis, distribuídas por 45 cenas.”

<https://proad.ufba.br/predio-do-museu-de-historia-natural-da-ufmg-pega-fogo-em-bh>

<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2020/06/15/predio-do-museu-de-historia-natural-da-ufmg-pega-fogo-em-bh.ghtml>

“Não foi por falta de aviso’, afirma ex-diretor do Museu da UFMG que pegou fogoIncêndio atingiu parte do Museu de História Natural e Jardim Botânico da Universidade Federal de Minas Gerais na manhã desta segunda-feira (15)

O ex-diretor do Museu de História Natural e Jardim Botânico acusou a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) de negligência com o incêndio que atingiu a reserva técnica nesta segunda-feira, localizada no Bairro Horto, Região Leste de Belo Horizonte.

*“Alertamos a universidade sobre o que poderia acontecer. Não foi por falta de aviso”, denuncia Antonio Gilberto Costa, que foi diretor do museu de 2013 até agosto do ano passado. Ele afirmou que o museu não tinha um plano para situações de emergência, que chegou a ser aprovado internamente com o conselho, mas barrado pela reitoria.
(...)"*

https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2020/06/15/interna_gerais,1156789/nao-foi-por-falta-de-aviso-affirma-ex-diretor-do-museu-da-ufmg-que-p.shtml

- na Cinemateca, em São Paulo – SP, em 29/07/2021:

“Incêndio na Cinemateca é resultado de descaso do governo, apontam senadores

Senadores lamentaram o incêndio que atingiu na quinta-feira (29) a Cinemateca Brasileira, em São Paulo. Parlamentares lembraram que o governo federal foi alertado em diversas ocasiões sobre o risco que corria o acervo da instituição e afirmaram que a tragédia é um exemplo do descaso com a cultura.

(...)

Filmes, material impresso e documentos foram consumidos pelo fogo. Segundo o Corpo dos Bombeiros, as chamas começaram após a manutenção de um ar-condicionado em uma sala da instituição. Não houve vítimas.

(...)

Já o senador Fabiano Contarato (Rede-ES) recordou outras tragédias recentes:

“Museu da Língua Portuguesa, Museu Nacional e, agora, a Cinemateca: o abandono criminoso do patrimônio cultural é uma política de governo e a memória do povo brasileiro lamentavelmente se consome, mais uma vez, em chamas. Até quando teremos essas tragédias?”, indagou. (...)"

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/07/30/incendio-na-cinemateca-e-resultado-de-descaso-do-governo-apontam-senadores>

Destacamos que os fatos ocorridos indicavam “**tragédias anunciadas**”, e, mesmo diante do grande prejuízo no Museu Nacional da UFRJ, em 02/09/2018, em intervalo de pouco tempo, deparamo-nos com outras instituições culturais que continuaram sendo atingidas por incêndio, o que revela, por si, a necessidade de uma efetiva política pública.

Não basta apenas pleitear investimento na recuperação das instalações, é preciso desenvolver a MENTALIDADE DE SEGURANÇA no âmbito institucional, por meio de vários eventos de capacitação, que possibilitem que sua equipe esteja treinada e preparada



para dar a resposta adequada diante a ocorrência de algum evento. Algumas instituições estão buscando esse caminho, como consta no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que foi elaborado contendo medidas de segurança a serem adotadas por seus servidores com ações voltadas para abandono de área e aplicação de primeiros-socorros, para agir com segurança em situações de perigo, além da atuação na prevenção e no combate ao princípio de incêndio.

Conforme seguem os links referentes aos anos de 2020 e 2023, percebe-se esse cuidado, especialmente no período da pandemia:

“Item 371(...) Treinamento de Prevenção e Combate a Incêndios conforme RT-14 do Corpo de Bombeiros do RS (10 horas). (...) (grifos nossos)
<https://www.ufrgs.br/edufrgs/wp-content/uploads/2020/07/Ap%C3%A3Andice-1-Capacita%C3%A7%C3%B5es-EDUFRGS-ENAP-e-EVG-planejadas-para-2020-geral.pdf> (2020)

“Item 200 (...) dirimir duvidas sobre - desenvolvimentos de planos de emergência;/ Conhecimentos a respeito de saídas de emergência;/ prevenção e combate a Incêndios e Engenharia de Segurança - sinalização de emergência;/ iluminação de emergência - prevenção contra incêndios. (...)

“Item 206. (...)Atuar na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e aplicação de primeiros-socorros para agir com segurança em situações de perigo. (...) (grifos nossos)

[https://www.ufrgs.br/edufrgs/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas/\(2023\)](https://www.ufrgs.br/edufrgs/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas/(2023))

Vale destacar que a Escola de Desenvolvimento de Servidores da UFRGS ainda faz a distinção, na abordagem dos treinamentos disponíveis, niveling o risco com base na presença ou ausência de bibliotecas no prédio, conforme matéria no link:
<https://www.ufrgs.br/edufrgs/treinamento-de-prevencao-e-combate-a-incendios/>

De todo exposto, os gestores devem adotar medidas proativas para mitigar os riscos, por meio de capacitações e treinamentos voltados para combate ao incêndio. A título exemplificativo, a Universidade Federal do Pará possui em seu Plano de Desenvolvimento de Pessoas, contemplando medidas direcionadas para salvamento e primeiros socorros, conforme os seguintes links:

“Item 375. (...)Formação de Brigadistas. Formação e Treinamento de Brigada de Incêndio - Brigada de Incêndio e primeiros socorros. (...)

Item 406. (...)Controlar início de incêndio, deslocar pessoas em casos de incêndio (evacuação) e realizar os primeiros socorros em pessoas desacordadas. Salvamento e primeiros socorros.”

<https://progep.ufpa.br/progep/pdp.html> (UFPA)

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1yOTh5k1-FhnJ4ziX_c1MDSFKhSE21J5y/edit#gid=679769378 incendio (UFPA)

Os funcionários do Teatro Municipal George Savalla Gomes – Palhaço Carequinha, de São Gonçalo, receberam treinamento básico sobre como agir mediante a necessidade de combater um princípio de incêndio, tendo como objetivo preparar os



colaboradores frente à possibilidade de um incêndio e garantir a segurança e retirada dos visitantes de forma segura, até a chegada da equipe que irá prestar socorro, conforme a notícia no site da prefeitura do município de São Gonçalo:

"Até a chegada do socorro, a primeira ação é muito importante, tanto para a saúde dos convidados tanto para o combate ao incêndio. A pessoa que não tem o conhecimento de como agir em situações de perigo tende a ficar apavorada, o que só piora a situação. Instruímos os funcionários e todos estão preparados e gabaritados para atuar"
[https://www.saogoncalo.rj.gov.br/funcionarios-do-teatro-municipal-recebem-treinamento-para-combate-a-incendio/ \(31/08/2021\)](https://www.saogoncalo.rj.gov.br/funcionarios-do-teatro-municipal-recebem-treinamento-para-combate-a-incendio/ (31/08/2021))

Um aspecto importante é que, não apenas a FBN, mas também as demais instituições culturais adjacentes façam exercícios simulados com o Corpo de Bombeiros Militar, pois possibilitarão estes profissionais do CBMRJ terem conhecimento dos riscos envolvidos na FBN e no seu entorno, além dos seguintes benefícios:

- a) serão estreitadas as relações com os colaboradores das instituições;
- b) propiciarão avaliar a maior agilidade e a diminuição do tempo de resposta para o tratamento do evento/sinistro;
- c) ajudará a contribuir para a cultura de mentalidade de segurança e observância de determinados protocolos, diminuindo reações adversas e pânico;
- d) permitirão que as equipes fiquem mais preparadas para o caso de acontecer algum sinistro real na FBN em determinada instituição, caso necessite de nosso socorro;
- e) viabilizará o trabalho de forma coesa com as instituições participantes do Plano de Auxílio Mútuo (PAM);
- f) entre outros benefícios.

É conveniente e oportuno, portanto, que haja uma maior sinergia com o Corpo de Bombeiros (CBMERJ), inclusive para as capacitações a serem realizadas. Abaixo iniciativa realizada por meio de simulados de desocupação em 133 escolas públicas do território fluminense:

"Defesa Civil do Estado e Corpo de Bombeiros RJ promovem simulados de desocupação em escolas
(...)

O objetivo dos treinamentos é orientar sobre como evitar acidentes diversos e como agir em situações de emergência. A comunidade escolar é disseminadora de informações e pode ajudar a reforçar a importância da cultura de prevenção na sociedade. A ação também é um método de otimizar a integração entre os órgãos, aperfeiçoando a resposta aos desastres.

<http://www.cbmerj.rj.gov.br/institucional/item/1682-defesa-civil-do-estado-e-corpo-de-bombeiros-rj-promovem-simulados-de-desocupacao-em-escolas>

A título exemplificativo, abaixo outra iniciativa já existente, com o Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará:



*“O Quartel do Mucuripe (2ª Cia/1º BBM) do Corpo de Bombeiros Militares do Ceará (CBMCE) e a empresa J. Macedo realizaram, na manhã desta terça-feira (07), no Bairro Mucuripe, um exercício de simulação de emergência. A iniciativa contou com a presença de 200 participantes. Na Área Integrada de Segurança 1 (AIS-1).
(...)”*

Para o comandante-adjunto do Quartel do Mucuripe, Tenente-Coronel Edir, o simulado com as empresas da região do Cais do Porto é uma oportunidade para o Corpo de Bombeiros de trabalhar de forma coesa com as empresas participantes do Plano de Auxílio Mútuo (PAM). “É muito salutar quando uma empresa integrante do PAM abre as portas e convida o CBMCE para participar de seus treinamentos. Assim conhecemos os riscos envolvidos nessa empresa e estreitamos as relações com seus colaboradores. Dessa forma, ficamos mais preparados para o caso de acontecer algum sinistro real nessa empresa que necessite de nosso socorro”, frisou o oficial.

(...)”

<https://www.bombeiros.ce.gov.br/2020/01/07/corpo-de-bombeiros-e-j-macedo-realizam-simulado-de-emergencia/> (07/01/2020)

A Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotécnica do município de Niterói - RJ fez uma simulação de emergência em uma escola municipal no Rio de Janeiro, com a finalidade de preparar os alunos para possíveis situações emergenciais e gerar o conhecimento para ações de prevenção, conforme consta no sítio eletrônico:

“A Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotécnica de Niterói realizou nesta terça-feira (24), uma simulação de emergência com evacuação de alunos, professores e demais funcionários na escola municipal Sebastiana G Pinho, no Viçoso Jardim, na Zona Norte de Niterói, com objetivo de preparar os alunos na prevenção e como se proteger em casos de possíveis desastres”

<http://www.niteroi.rj.gov.br/2022/05/25/defesa-civil-de-niteroi-realiza-exercicio-simulado-de-evacuacao-na-escola-municipal-sebastiana-g-pinho/> (25/05/2022)

Cabe destacar que instituições que recebem público externo, inclusive durante o período da pandemia, tomaram medidas de prevenção, com a intenção de mitigar possíveis fragilidades, realizando periodicamente o treinamento e a capacitação de brigadistas, visando evitar a exposição de pacientes e colaboradores a riscos, ora causados por questões relacionadas à:

- dificuldade de evacuação;
- ausência de placas de informação/orientação;
- incapacidade operacional dos brigadistas, entre outros.

A equipe de brigadistas de incêndio, formado por um grupo de colaboradores voluntários, precisa estar capacitada para o exercício de suas funções.

“Com o objetivo de prevenir sinistros e preservar vidas, o Hospital Regional do Sudeste do Pará (HRSP) promoveu, nesta quarta-feira (18), o seu Simulado de Abandono de Emergência em Incêndio Predial, com a finalidade de preparar brigadistas e colaboradores no combate ao fogo.”

<https://www.agenciapara.com.br/noticia/23481/simulacao-de-incendio-no-hospital-regional-do-sudeste-do-pará-coloca-brigadistas-a-prova> (19/11/2020)



O coordenador da 6ª CRE, Hugo Nepomuceno, falou sobre a importância dos protocolos de ações preventivas e de primeira resposta em emergências para o dia a dia das unidades em algum momento de situações de crise.

<https://prefeitura.rio/educacao/sme-da-inicio-a-treinamento-de-combate-a-incendios/>
(18/01/2021)

Os exercícios simulados de incêndio são fundamentais para os servidores, colaboradores e visitantes, como é o caso da FBN, inclusive com relatórios técnicos, com briefing e debriefing, preparando em como agir em eventual ocorrência de algum sinistro. Os treinamentos proporcionariam mais segurança e clareza, conduzindo ao aperfeiçoamento durante a execução das medidas de segurança.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA:

De acordo com o Ofício nº 044/2022/CGPA/FBN, de 20/12/2022, foi respondido o seguinte:

“RESPOSTA: Considerando o presente questionamento, anexamos as mensagens eletrônicas, que atestam as tratativas entre o servidor responsável pela Divisão de Manutenção Administrativa, ora gestor do contrato de serviços continuados de brigada de incêndio (Contrato FBN nº 03/2022), e a empresa contratada DS ALADO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – ME, para aplicação de treinamento de simulação de escape do Prédio Sede, a ser realizado tão logo a DMA atenda as solicitações apontadas pela empresa. Em complementação, anexamos o Plano de Emergência contra Incêndio e Pânico da FBN e o Treinamento Operacional do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio, disponibilizados à empresa contratada de brigada de incêndio”

“RESPOSTA: Em resposta, encaminhamos anexos os Planos de Desenvolvimento de Pessoas, referentes aos exercícios de 2020, 2021, 2022 e o previsto para 2023.”

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

A CGPA não cumpriu a diligência Tribunal de Contas da União (TCU), contida no item 46.9.4, embora os termos do Ofício nº 060/2020/PRESI/FBN, de 04/09/2020 (SEI 0045342), processo nº 01430.000077/2020-34, informassem haver *uma rotina regularmente realizada pela Brigada de Incêndio com exercícios periódicos em parceria com a Divisão de Manutenção Administrativa*, bem como que seriam “*observadas pela atual Administração as especificidades apontadas por este TCU*”, qual seja, a articulação de exercícios periódicos de evacuação e combate a incêndio, com **periodicidade não superior a um quadrimestre**, envolvendo todos os atores, inclusive considerando as peculiaridades dos acervos, **com elaboração de relatórios técnicos com deficiências e providências necessárias** (grifos nossos).

Em que pesem as tratativas adotadas, por meio dos e-mails entre outubro e dezembro de 2022, entre o Chefe da Divisão de Manutenção Administrativa – DMA e o supervisor da empresa contratada DS Alado Brigada de Incêndio, verifica-se pelo



histórico abordado, sobre a demanda a ser observada, que o assunto ainda continua com a pendência em aberto, demonstrando morosidade e fragilidade.

De acordo com os Planos de Desenvolvimento de Pessoas, referentes aos exercícios de 2020, 2021, 2022 e para 2023, encaminhados pelo Ofício nº: 044/2022/CGPA/FBN, de 20/12/2022, esses exercícios sequer foram previstos.

A ausência desta capacitação da equipe compromete responder a contento a eventuais riscos, dado que ao longo do ano de 2022 não foram articuladas ações de treinamento ou evacuação em caso de incêndio para com os funcionários, terceirizados e estagiários, e desde o exercício de 2019 o exercício de escape não é realizado, corroborando o descuido com a proteção da instituição e de seu acervo, neste aspecto.

Conforme pudemos verificar, outras instituições, como a UFRGS e UFPA, contemplaram esses exercícios, mesmo em período de pandemia, sendo relevante maior sinergia com o Corpo de Bombeiros (CBMERJ), para o acompanhamento dessas capacitações a serem realizadas, a exemplo dos simulados de desocupação em 133 escolas públicas do território fluminense.

RECOMENDAÇÃO 05: Realizar parceria com o Corpo de Bombeiros (CBMERJ), para desenvolvimento de um plano de ações preventivas e corretivas institucionais.

2.5) CONSTATAÇÃO 05: Ausência de capacitação para os servidores que compõem a equipe da Divisão de Manutenção Administrativa. Deficiência de eventos de capacitação voltados à formação gestores e fiscais de contratos no Plano de Desenvolvimento de Pessoas disponibilizados referentes aos exercícios 2020, 2021, 2022 e 2023.

Na indicação de gestor e fiscais de contrato, a **capacidade para o desempenho das atividades e a qualificação do servidor** são critérios e providências exigidos da Administração, e deve ser observado conforme a natureza e complexidade do objeto, ou, que seja designado outro servidor com a qualificação requerida. Por conveniente e oportuno, vale mencionar a Instrução Normativa nº 5, de 25/05/2017, na qual dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento, assim vejamos:

“§ 2º Na indicação de servidor devem ser considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por servidor e a sua capacidade para o desempenho das atividades.

(...)

Art. 43. O encargo de gestor ou fiscal não pode ser recusado pelo servidor, por não se tratar de ordem ilegal, devendo expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso.

Parágrafo único. Ocorrendo a situação de que trata o caput, observado o § 2º do art. 42, a Administração deverá providenciar a qualificação do servidor para o desempenho das atribuições, conforme a natureza e complexidade do objeto, ou designar outro servidor com a qualificação requerida.



Na Fundação Biblioteca Nacional, consideramos que existem contratos prevendo objetos cuja natureza e complexidade exige maior atenção pela Administração, como é o caso dos serviços de brigada de incêndio, sendo requerida a qualificação necessária do gestor e fiscais do contrato para que exerçam suas atribuições esperadas, em especial aos servidores que também compõem a equipe da Divisão de Manutenção Administrativa, ressaltando que os relatórios administrativos e técnicos podem subsidiar a Administração a tomar as decisões para a mitigação dos riscos, que englobam tanto competências da contratada, como da contratante.

Acrescentamos que este assunto também foi tratado na Nota de Auditoria (NA) nº 01/2020 (doc. SEI 0055384), de 09/09/2020, em que consta recomendação neste sentido:

“Recomendação 05: Anexar nos processos documentos que evidenciem que os fiscais técnicos, fiscais administrativos e gestores de contrato estão aptos e capacitados para o exercício das suas respectivas atribuições.”

Dessa forma, solicitamos, então, que fossem disponibilizados os certificados/comprovantes dos eventos de capacitação dos servidores da Divisão de Manutenção Administrativa, bem como os fiscais técnicos e administrativos atualmente designados. Infelizmente, não recebemos nenhum certificado dos (5) cinco servidores que compõem a **equipe da Divisão de Manutenção Administrativa – DMA**.

No RAI nº 06/2019, foram elencados, a título exemplificativo, alguns temas de interesse institucional, abaixo listados, porém, verificando os Planos de Desenvolvimento de Pessoas (PDPs) 2020 a 2023, identificamos apenas previsão de capacitações para os marcados a seguir:

Temas para Capacitação	PDP-2020	PDP-2021	PDP-2022	PDP-2023
a. Formação de pregoeiros	-	-	-	-
b. Composição de planilhas de custos e formação de preços, inclusive para obras e serviços de engenharia	-	-	PDP2022	-
c. Elaboração de Termo de Referência	-	-	PDP2022	-
d. Licitações , Contratação Direta, Pregão e SRP .	-	-	-	PDP2023
e. Combate a fraudes em Licitações e Contratos Administrativos ; PDP 2022	-	-	-	PDP2023
f. Contratação de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC	-	-	-	PDP2023
g. Gestão de riscos e Controles Internos;	-	-	PDP2022	-
h. Gestão e fiscalização dos contratos	-	-	PDP2022	-
i. Fiscalização de obras e serviços de engenharia	-	-	-	-
j. Sanções Administrativas	-	-	-	-
k. Gestão de Conta Vinculada e Fato Gerador, entre outros	-	-	-	-

Fonte: RAI nº 06/2019 e respostas do Ofício nº: 044/2022/CGPA/FBN, de 20/12/2022

 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL	RELATÓRIO DE AUDITORIA	ORIGEM: AUDITORIA INTERNA DATA: 24/03/2023 RESERVADO
---	---------------------------------------	---

Ou seja, nos PDPs dos exercícios de 2020 a 2023, constata-se a necessidade de que haja uma maior atenção na sua elaboração, conforme as necessidades levantadas pelos setores. Em que pesem os temas acima serem úteis e importantes, não foram contemplados nos Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP).

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA:

A Coordenação-Geral de Planejamento e Administração, por meio do Ofício nº: 044/2022/CGPA/FBN, de 20/12/2022, apresentou as seguintes informações:

- Resposta ao item 04 da Solicitação de Auditoria 01/2022, de 08/12/2022:

“RESPOSTA: *Em resposta, encaminhamos anexos os Planos de Desenvolvimento de Pessoas, referentes aos exercícios de 2020, 2021, 2022 e o previsto para 2023.”*

- Resposta ao item 10 da Solicitação de Auditoria 01/2022, de 08/12/2022:

“RESPOSTA: *Seguem abaixo relacionados os servidores que compõem a equipe da Divisão de Manutenção Administrativa – DMA, que se encontram fisicamente lotados no Prédio Sede da Fundação Biblioteca Nacional, conforme informações repassadas pela Divisão de Recursos Humanos – DRH/FBN:*

- 1) Carlos Otávio Fernandes Saman;
- 2) Devanildo Inácio Severino da Costa;
- 3) Josete Lima Cardozo;
- 4) Kleber José Alves;
- e 5) Nelson Araújo dos Santos - Chefe da Divisão de Manutenção Administrativa.”

- Resposta ao item 11 da Solicitação de Auditoria 01/2022, de 08/12/2022:

“RESPOSTA: *Em atendimento ao presente item, seguem anexos os certificados das servidoras Ana Paula Victor, Bianca Lopes Siqueira e do servidor Rafael de Carvalho Moura, no tocante à participação no evento de capacitação “Passo a passo da fiscalização dos contratos administrativos”, realizado pela Fundação Biblioteca Nacional.”*

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

Conforme o Decreto nº 9.991/2019, o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) possui o objetivo de promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação, devendo alinhar as necessidades de desenvolvimento com a estratégia da FBN, atendendo às necessidades administrativas operacionais, táticas e estratégicas, vigentes e futuras, preparando os servidores para mudança de cenários internos ou externos à instituição, para substituições decorrentes de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e da vacância do cargo, monitorando e avaliando as ações de desenvolvimento para o uso adequado dos recursos públicos, entre outros objetivos.

Cabe à autoridade Máxima a aprovação do PDP, e a Coordenação-Geral de Planejamento e Administração possui a responsabilidade, juntamente com o setor de



capacitação, de coordenar, controlar e executar as ações relativas ao desenvolvimento de recursos humanos e administração de pessoal.

De acordo com o Regimento Interno da Fundação Biblioteca Nacional (art. 20, I a IV do Anexo I da Portaria MINC nº 74, de 03/08/2018, temos as seguintes competências:

- Coordenação-Geral de Planejamento e Administração (CGPA):

“Art. 12. À Coordenação-Geral de Planejamento e Administração compete:

I - Coordenar e controlar a implementação de ações relacionadas à administração e desenvolvimento de recursos humanos, de planejamento e de orçamento, de contabilidade, de administração financeira, de administração de convênios e termos congêneres, de tecnologia da informação, de gestão de documentos, de patrimônio, delícias e gestão de contratos, de serviços gerais e de organização e inovação institucional; e

II - Coordenar o planejamento estratégico e o desdobramento da missão endiretrizes, objetivos, metas e planos, em conformidade com o Plano Plurianual.

§ 1º A Coordenação-Geral de Planejamento e Administração contará com o apoio da Coordenação de Planejamento e da Coordenação de Administração.

§ 2º A Coordenação-Geral de Planejamento e Administração contará com um assistente técnico para o desempenho de suas atividades.”

- Divisão de Recursos Humanos (DRH):

“Art. 21. À Divisão de Recursos Humanos compete executar as ações relativas ao desenvolvimento de recursos humanos e administração de pessoal, de acordo com as orientações e normas emanadas do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal.

Parágrafo único. A Divisão de Recursos Humanos contará com o apoio do Setor de Benefícios e do Setor de Capacitação e Desenvolvimento.”

- Setor de Capacitação e Desenvolvimento:

“Ao Setor de Capacitação e Desenvolvimento compete:

I - Elaborar, implementar e acompanhar o Plano Anual de Capacitação dos Servidores e todos os procedimentos administrativos inerentes à sua execução;

II - Coordenar a execução do programa de estágio supervisionado e estágiocurricular;

III - manter intercâmbio com outros órgãos e entidades, no tocante ao desenvolvimento de recursos humanos;

IV - Realizar convênios com entidades de ensino, clubes, associações e estabelecimentos comerciais para atendimento de servidores;

V - Promover e gerenciar o processo de avaliação de desempenho com vistas à progressão funcional e estágio probatório, bem como para percepção de gratificação, considerando critérios definidos pela legislação específica; e

VI - Participar dos projetos de qualidade de vida desenvolvidos pela Divisão.”



Destacamos que as competências supra foram mantidas no atual Regimento Interno (art. 23, I a IV do Anexo I da Portaria-FBN nº 82, de 23/12/2022)

Conforme matéria publicada no link abaixo, a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (Adepará) realizou, em 06/09/2022, uma capacitação interna para servidores que atuam como fiscais de contratos, e como exemplo de liderança e envolvimento no tema, a Diretora Administrativa e Financeira da Adepará ressaltou que o *treinamento pretendeu capacitar ainda mais os servidores que desempenham essa função no órgão:*

“O treinamento foi prático e focado na atuação da agência agropecuária e com um ministrante muito experiente e com vivência em administração pública para que os servidores pudessem ter um apoio realmente prático para as atividades que eles desempenham internamente enquanto fiscais de contrato, para que possamos melhorar ainda mais a fiscalização dos nossos contratos administrativos”(grifos nossos)

<http://www.adepara.pa.gov.br/artigos/adepar%C3%A1-realiza-capacita%C3%A7%C3%A3o-interna-para-servidores-que-atuam-como-fiscais-de-contratos>

Conforme abaixo, nota-se a importância da capacitação para a realização dos trabalhos pelos gestores e fiscais de contratos:

“(...) O treinamento que é mais uma etapa para implantação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, foi mediado pelo ex-chefe da Assessoria Jurídica do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia (TCM-BA), Alessandro Prazeres Macedo, e teve como público-alvo, a Procuradoria Geral do Município (PGM), representantes de secretarias, setores de licitação, controladoria interna, fiscais e gestores de contratos do município.

Durante a capacitação, foi reforçado o conhecimento das práticas de acompanhamento da execução contratual e sua importância para facilitar o desenvolvimento do trabalho e o desempenho da função de cada servidor com mais responsabilidade. (...)” (grifos nossos)

<https://www.juazeiro.ba.gov.br/prefeitura-de-juazeiro-realiza-treinamento-inedito-para-fiscais-de-contratos-administrativos/>

Além disso, a Escola Virtual do Governo (EVG) disponibiliza de forma gratuita e online cursos de diversos assuntos, com a finalidade de levar o conhecimento e a capacitação para servidores e cidadãos, que buscam ampliar seus conhecimentos, como “*Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos*”:

“O curso aborda assuntos relacionados à legislação vigente sobre a gestão e a fiscalização de contratos administrativos, com o intuito de reconhecer as competências dos principais atores envolvidos e considerar a legislação vigente com foco nos contratos de prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra.”

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/384>

Outro curso disponível na EVG é “*Como Fiscalizar com Eficiência Contratos Públucos*”:



“Fiscalizar contratos é um dever dos gestores públicos. Qualquer agente público poderá assumir o papel de fiscal de contrato administrativo. Entretanto, isso poderá ser um desafio, uma vez que a atividade envolve uma série de tarefas que, muitas vezes, ainda não são conhecidas por todos nós. Este curso pretende, justamente, contribuir para que você exerça, com eficiência, a fiscalização de contratos públicos.”

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/706>

De todo exposto, **reiteramos mais uma vez as recomendações 03 e 11 do RAI nº 06/2019**, e ressaltamos que a pendência já era pontada desde a Nota de Auditoria 02/2020, de 22/09/2020:

“2.1 CONSTATAÇÃO 01: Necessidade de orientações, capacitação, revisão do perfil e quantitativo de servidores da equipe da Divisão de Manutenção Administrativa (...)

Lembramos que recomendações de capacitação para a equipe da CGPA, inclusive aos fiscais técnicos, administrativos e gestores de contrato, já foram recomendados, por exemplo, no Relatório de Auditoria RAI nº 06/2019 (recomendações 03 e 11).

“RECOMENDAÇÃO 03: Promover ações de treinamento e capacitação em formação e estimativa de preços.

RECOMENDAÇÃO 11: Contemplar em todo Plano de Capacitação/Plano de Desenvolvimento de Pessoas da FBN eventos de capacitação com os temas elencados neste relatório de auditoria.”

No RAI nº 06/2019, foram mencionados alguns temas para que pudessem ser contemplados nas ações de capacitação no Plano Anual de Capacitação/Plano de Desenvolvimento de Pessoas, tais como:

- a. Formação de pregoeiros;
- b. Composição de planilhas de custos e formação de preços, inclusive para obras e serviços de engenharia;
- c. Elaboração de Termo de Referência;
- d. Licitações, Contratação Direta, Pregão e SRP;
- e. Combate a fraudes em Licitações e Contratos Administrativos;
- f. Contratação de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC;
- g. Gestão de riscos e Controles Internos;
- h. Gestão e fiscalização dos contratos;
- i. Fiscalização de obras e serviços de engenharia;
- j. Sanções Administrativas;
- k. Gestão de Conta Vinculada e Fato Gerador, entre outros.

Dessa forma, ficam reiteradas as recomendações, no sentido de que os servidores estejam capacitados para o exercício de suas atribuições.”

Conforme à Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 que “Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional” verifica-se a necessidade de criar uma planejamento adequado e robusto, evidenciando as fragilidades a serem trabalhadas e os processos a serem executados para



o seu eficaz funcionamento, sendo que, se for o caso, é facultada a contratação de terceiros, na forma a seguir:

“Art.42 § 2º Será facultada a contratação de terceiros para assistir ou subsidiar as atividades de fiscalização do representante da Administração, desde que justificada a necessidade de assistência especializada.”

De todo exposto, o PDP é o instrumento, fundamentado na gestão por competências, que estabelece diretrizes para o melhor monitoramento, economicidade e eficiência para realização das ações de desenvolvimento, prevendo, inclusive, o controle dos riscos de sua execução. Sua elaboração constitui etapa fundamental para a gestão do desempenho, processo sistêmico que abrange o diagnóstico, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das iniciativas que visam o alinhamento das competências individuais às competências institucionais.

2.6) CONSTATAÇÃO 06: Ausência de equipe de servidores na Divisão de Manutenção Administrativa – DMA para a realização das atribuições regimentais.

De acordo com o Regimento Interno da Fundação Biblioteca Nacional (art. 21, I, II e III do Anexo I da Portaria MINC Nº 74, de 03/08/2018, temos as seguintes competências:

Art. 21. À Divisão de Manutenção Administrativa compete:

I- Controlar e acompanhar atividades de movimentação de expediente, transporte, zeladoria, portaria, segurança e limpeza, e obras e serviços de conservação e manutenção predial;

II - fiscalizar os serviços de portaria, segurança, conservação e limpeza; e

III - controlar a utilização dos veículos

(...)"

Cabe destacar que as competências mencionadas foram mantidas no atual Regimento Interno (art. 24, I, II e III do Anexo I da Portaria-FBN-n-82, de 23/12/2022).

A DMA, entretanto, possui apenas cinco servidores em sua equipe, para o exercício das suas competências, e na Nota de Auditoria nº 02/2020, de 22/09/2020, já eram apontados os riscos decorrentes de ausência de equipe e devidamente capacitada, bem como possíveis prejuízos diversos ao bom andamento e acompanhamento dos trabalhos e serviços contratados.

“2.1 CONSTATAÇÃO 01: Necessidade de orientações, capacitação, revisão do perfil e quantitativo de servidores da equipe da Divisão de Manutenção Administrativa

De todo exposto, constata-se uma equipe pequena e sem capacitação, para acompanhar e fiscalizar uma série de atividades e serviços, sem a garantia de que estejam sem a correção tempestiva das fragilidades, como exemplo, as apontadas na Nota de Auditoria nº 02/2020, de 22/09/2020.



MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA:

A CGPA, por meio do Ofício nº: 044/2022/CGPA/FBN, de 20/12/2022, apresentou a seguinte composição da equipe DMA:

- Resposta ao item10 da Solicitação de Auditoria 01/2022, de 08/12/2022:

“RESPOSTA: Seguem abaixo relacionados os servidores que compõem a equipe da Divisão de Manutenção Administrativa – DMA, que se encontram fisicamente lotados no Prédio Sede da Fundação Biblioteca Nacional, conforme informações repassadas pela Divisão de Recursos Humanos – DRH/FBN:

- 1) Carlos Otávio Fernandes Saman;
- 2) Devanildo Inácio Severino da Costa;
- 3) Josete Lima Cardozo;
- 4) Kleber José Alves;
- e 5) Nelson Araújo dos Santos - Chefe da Divisão de Manutenção Administrativa.”

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

Conforme as informações apresentadas, por meio do Ofício nº: 044/2022/CGPA/FBN, de 20/12/2022, embora já recomendado anteriormente, verifica-se ainda pendente que seja reforçada a equipe da Divisão de Manutenção Administrativa (DMA) para o exercício das atribuições de sua responsabilidade elencadas no Regimento Interno da Fundação Biblioteca Nacional, além da comprovação de que os mesmos estejam capacitados para exercerem como fiscais técnicos, fiscais administrativos e gestores de contrato, conforme recomendação 05 da NA 01/2020, de 09/09/2020, e reiterado no RAI nº 06/2021, de 21/03/2022.

2.7 CONSTATAÇÃO 07: Ausências de relatórios para a Alta Administração, reportando mensalmente as medidas de tratamento de riscos.

A gestão de riscos ainda não foi contemplada na estrutura organizacional da Fundação Biblioteca Nacional, mesmo após a revisão do seu Estatuto e Regimento Interno, no exercício de 2022. Em outras instituições públicas, de forma positiva, verificamos que o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) possui uma Divisão de Gestão de Riscos, e a Casa da Moeda do Brasil possui uma Seção de Gerenciamento de Riscos, além de um Departamento de Segurança Orgânica.

O Comitê de Governança, Riscos e Controles da FBN, por sua vez, só realizou apenas uma reunião no exercício de 2022, em 22/11/2022, malgrado sua competência por promover a integração dos agentes responsáveis envolvidos, liderar e supervisionar a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação na FBN.

Apesar de uma série de fragilidades constatadas em visitas realizadas tanto pela Controladoria-Geral da União, como pela Auditoria Interna, e pela Agência Brasileira de Inteligência, nas unidades prediais da FBN, ainda há muitas recomendações pendentes.



Durante o período da pandemia, a Auditoria Interna destacou a necessidade do aprimoramento da comunicação dos sinistros para a Alta Administração, reforçada ainda mais durante a visita nos prédios Anexo e Casa da Leitura, unidades que apresentavam riscos inaceitáveis, para os quais foram apresentadas recomendações na Nota de Auditoria 02/2020, de 22/09/2020, entre as quais:

*"RECOMENDAÇÃO 01: Que a CGPA apresente à Diretoria Colegiada relatórios mensais informando a evolução do andamento das medidas implementadas para evitar **riscos de infiltração**, danos causados por água, ou **inundação** no interior do prédio Anexo, e furtos em especial elencando as medidas mais urgentes, tais como a colocação de vidros ou outro material de vedação nas janelas que estão com os espaços abertos, causando **danos ao acervo**.*

RECOMENDAÇÃO 02: Que a CGPA apresente à Diretoria Colegiada relatórios mensais instruídos em processo SEI demonstrando a evolução das etapas sobre o andamento do anteprojeto da unidade do PRÉDIO ANEXO junto ao CBMERJ, e informar quais as medidas em curso para seu cumprimento, a partir do conteúdo do laudo de exigência emitido. Considerando o atual cenário de restrição orçamentária, apresentar um estudo com medidas alternativas mais econômicas, mas necessárias para o aprimoramento do sistema de prevenção e combate a incêndio.

(...)

RECOMENDAÇÃO 06: Que a CGPA apresente à Diretoria Colegiada relatórios mensais instruídos em processo SEI demonstrando a evolução das etapas sobre o andamento do anteprojeto da unidade predial da Casa da Leitura junto ao CBMERJ, e havendo laudo de exigência emitido, informar as medidas em curso para seu cumprimento e visando o aprimoramento do sistema de prevenção e combate a incêndio. Preliminarmente, revisar a quantidade de extintores no Prédio, em especial tipo CO₂ 6kg, tendo em vista que no momento há apenas um.

Mais uma vez, as recomendações não foram atendidas.

Da mesma forma, na Nota de Auditoria nº 01/2020, de 09/09/2020, o supervisor da Brigada de Incêndio e o fiscal de contrato reportavam situações de fragilidades na parte elétrica, informações desconhecidas das reuniões de Diretoria Colegiada, e, para agravar, sequer haviam sido tratadas, expondo a maior Biblioteca da América Latina e uma das dez maiores Bibliotecas do mundo a riscos de incêndio.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA:

A Coordenação-Geral de Planejamento e Administração, por meio do Ofício nº 044/2022/CGPA/FBN, de 20/12/2022, apresentou as seguintes informações:

"RESPOSTA: A par das recomendações deste item, esclarecemos que esta Coordenação-Geral, por intermédio das ações realizadas pelo Núcleo de Arquitetura da FBN, tem tomado as seguintes iniciativas:

1) Para minimizar os danos causados por água, em 2021, foram concluídas as obras na fachada e cobertura do Prédio Anexo da FBN, quando todo o telhado e vias de escoamento pluviais foram recuperados. Nesta obra, também foram recuperadas as



esquadrias originais com substituição de vidros quebrados. Tais intervenções foram executadas com os recursos oriundos do TED do Fundo de Direitos Difusos - FDD. Encontra-se prevista para dezembro de 2024, a conclusão das ações com os recursos provenientes do FDD, quando as esquadrias serão modernizadas. Com intuito de impedir furtos, em dezembro de 2022, a FBN providenciou a instalação de 09 (nove) câmeras de Sistema CFTV.

2) O Laudo de Exigências do CBMERJ para o Prédio Anexo expirou em julho de 2021. A Presidência da FBN está realizando gestões junto ao CBMERJ para obtenção de prazo adicional, em virtude da necessidade de serem executadas obras na edificação, tendo por base projeto já aprovado. Dentro das ações a serem realizadas com os recursos obtidos junto ao FDD, está prevista a execução de obras para o sistema de segurança contra incêndios do Prédio Anexo, nos pavimentos térreo e segundo, previstas para serem concluídas até dezembro de 2024. O Núcleo de Arquitetura instaurou o processo SEI 01430.000690/2022-13, para aquisição de 102 (cento e dois) novos extintores de incêndio, em consonância com o projeto aprovado pelo CBMERJ. Estuda-se executar as obras do sistema de segurança contra incêndios, em objeto específico, aprovado pelo CBMERJ.

3) Encontra-se em desenvolvimento o projeto de segurança contra incêndios da Casa da Leitura da FBN, que fora contratado através do processo SEI 01340.000283/2020-44, com conclusão prevista para abril de 2023 (incluindo a fase de aprovação pelo CBMERJ). A Casa da Leitura conta, hoje, com 12 (doze) extintores e Brigada de Incêndios 24 horas.

4) A FBN dispõe de contrato de manutenção de Sistema de CFTV (Processo SEI 01430.00041/2021-33), cujos serviços contratados zelam pelas boas condições e operacionalização dos equipamentos de monitoramento e vigilância.

Por Processo SEI 01430.000257/2022-88, a FBN adquiriu mais 08 (oito) câmeras para o Sistema CFTV, que agora abrange parte exterior do Prédio Sede.

Para o ano de 2023, a FBN espera obter o projeto executivo de infraestrutura predial, a partir do projeto básico desenvolvido pela FGV Projetos e aprovado junto ao IPHAN, no qual consta a disciplina de cabeamento e automação para modernização do sistema de segurança do Prédio Sede.”

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

De forma a alcançar uma melhor maturidade organizacional, é relevante que periodicamente sejam apresentados relatórios para a Alta Administração, reportando detalhadamente como vem sendo realizado o tratamento dos riscos, cujas medidas estão no Plano Gerenciamento de Riscos e Emergência da FBN, mas que carecem de serem monitorados.

No que tange às medidas referentes à aquisição de câmeras de Sistema CFTV com intuito de impedir furtos, e ao contrato de manutenção de Sistema de CFTV (Processo SEI 01430.00041/2021-33), como já relatado, a instalação requer estudo técnico adequado para a otimização dos recursos e melhor distribuição das câmeras. Além de tudo, a Alta Administração precisa de mais informações periodicamente, principalmente quanto à supervisão dos controles, dos serviços realizados, quais as ocorrências, as câmeras que porventura estejam apresentando defeito, seja intermitente ou continuo, com perda de imagens, as condições das qualidades das mesmas e setores instalados, a visibilidade, especialmente no período noturno, recuperação e back up das gravações, as



medidas para as correções, agendamento das visitas técnicas, entre outras. A inexistência dos relatórios gerenciais e informações úteis prejudica o conhecimento fidedigno pelas autoridades de tudo o que esteja acontecendo nas dependências dos prédios, para a tomada de decisão.

Quanto aos recursos oriundos do TED do Fundo de Direitos Difusos – FDD, não foram apresentados relatórios para a Diretoria Colegiada com informações do andamento do projeto no prédio Anexo, cujo valor do Projeto foi de R\$ 21.013.859,06 (Termo de Execução Descentralizada nº 040/2019 – SIAFI nº 697834).

Consultando o processo SEI nº 01430.000690/2022-13, para aquisição de 102 (cento e dois) novos extintores de incêndio, verificamos que o pedido de aquisição de material pela Coordenação de Administração, é de **06/12/2022**, e o último despacho foi para a Divisão de Compras, Patrimônio e Almoxarifado, encaminhando o processo para cotação de preços, em **12/12/2022**, sem mais nenhuma providência subsequente evidenciada.

Em consulta ao processo SEI nº 01430.000283/2020-44, verificamos que o Documento de Formalização da Demanda da CGPA/COAD é de **19/10/2020**, após a Nota de Auditoria nº 01/2020, de 22/09/2020, e objeto a *contratação de serviços de Consultoria Técnica para elaboração do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico da Casa da Leitura de Laranjeiras, com Responsabilidade Técnica*, com a previsão de que os serviços seriam iniciados em dezembro de 2020. Foi informada a conclusão prevista para abril de 2023 (*incluindo a fase de aprovação pelo CBMERJ*). O projeto de segurança contra incêndios da Casa da Leitura da FBN necessita da devida atenção, e que sejam intensificadas as medidas de controle de riscos de furtos, roubos, invasão predial, incêndio e outros tipos de ocorrências.

Enfim, os relatórios das empresas terceirizadas que prestam serviços essenciais relacionados à segurança patrimonial, tais como a vigilância, brigada de incêndio, também podem subsidiar a gestão com suas obrigações como contratante.

4. CONCLUSÃO

Conforme verificado a partir das informações e documentos contidos no Ofício nº 044/2022/CGPA/FBN, de 20/12/2022, a Fundação Biblioteca Nacional (FBN) ainda NÃO ELABOROU seu **Plano de Segurança Orgânica**(PSO), embora já recomendado à Coordenação-Geral de Planejamento e Administração (CGPA) no Relatório de Auditoria Interna (RAI) nº 02/2018, de 09/11/2018.

A Fundação Biblioteca Nacional também NÃO CUMPRIU as recomendações contidas no Relatório de Avaliação de Risco da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), NUP 00262.005266/2022-81, de 24/05/2022, voltadas a subsidiar o Plano de Segurança Orgânica da FBN.

O Tribunal de Contas da União determinou que a Fundação Biblioteca Nacional se manifeste acerca do efetivo cumprimento das determinações e recomendações a que



se referem os subitens 9.2.1.1, 9.2.2, 9.3.2, 9.3.3 e 9.3.4 do Acórdão nº 1.439/2021 – TCU – Plenário, e fixou o prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da notificação desta deliberação contida no Acórdão nº 194/2023 - TCU – Plenário.

Apresentamos neste Relatório RAI nº 04/2022, de 24/03/2023, as recomendações a seguir:

- RECOMENDAÇÃO 01: Apresentar um Plano de Ação à Diretoria Colegiada contendo as medidas, prazos e responsáveis pelo cumprimento dos itens constantes do Acórdão nº 1.439/2021 – TCU – Plenário, até o prazo estipulado no Acórdão nº 194/2023 - TCU – Plenário.

- RECOMENDAÇÃO 02: Elaborar e aprovar norma institucional de modo a especificar as condições de funcionamento e os requisitos técnicos mínimos do sistema de monitoramento e vigilância dos locais e dependências e suas funcionalidades .

- RECOMENDAÇÃO 03: Que o Chefe de Gabinete providencie a Portaria específica de que trata o art. 9, VIII, a, do Anexo I da Portaria FBN nº 82, de 23/12/2022 (Novo Regimento Interno), pertinente às competências relacionadas à Segurança Orgânica, enquanto não seja novamente revisto o Estatuto da instituição prevendo um Departamento de Segurança.

- RECOMENDAÇÃO 04: Que a CGPA possa apresentar um Plano de Ação à Diretoria Colegiada, contendo as medidas, prazos e responsáveis pelo cumprimento das recomendações constantes do Relatório ABIN NUP nº 00262.005266/2022-81, tanto para o prédio sede, como para o prédio Anexo.

- RECOMENDAÇÃO 05: Realizar parceria com o Corpo de Bombeiros (CBMERJ), para desenvolvimento de um plano de ações preventivas e corretivas institucionais.

A Fundação Biblioteca Nacional NÃO VEM CUMPRINDO recomendações da Auditoria Interna, voltadas ao aprimoramento da segurança institucional, as quais já foram objeto de reiteração, por exemplo, pelo RAI nº 05/2021, de 17/03/2022, RAI nº 06/2021, de 21/03/2022.

Concluímos também que a Fundação Biblioteca Nacional necessita com urgência recuperar sua capacidade operacional, frente aos desafios pertinentes à proteção e preservação de seu patrimônio cultural, medidas que dizem respeito à liderança na condução dos trabalhos do Comitê Governança, Riscos e Controles, o qual precisa retomar as reuniões no exercício 2023, além da Coordenação Geral de Planejamento Administração e Coordenação de Administração, que necessitam tomar as medidas com mais celeridade para fortalecer a segurança institucional, subsidiando a elaboração da Segurança Orgânica.

A ausência de câmeras de vigilância e de sistema de circuito CFTV acaba por fragilizar o controle nas unidades prediais, propiciando ambiente favorável e fácil para o



desaparecimento dos bens, o que vem sendo alertado pelo Auditor-Chefe nas reuniões de Diretoria Colegiada. O custo benefício de sua instalação, ainda mais com o cenário de restrições orçamentárias, seria um recurso importante, não apenas para evitar ou detectar riscos como furtos, roubos, invasões prediais, como contribuiria para detectar com muito mais tempestividade casos de princípio de incêndio, seu foco, e com isso a atuação com mais rapidez no seu combate.

Reiteramos, novamente, as seguintes recomendações:

- Recomendação 17 do Relatório RAI 02/2018, de 09/11/2018;
- Recomendações 03 e 11 do RAI nº 06/2019;
- Recomendação 05 da Nota de Auditoria (NA) nº 01/2020, de 09/09/2020; e
- Recomendações 04, 08 e 09 da Nota de Auditoria nº 02/2020, de 22/09/2020;

- Recomendação 17 do Relatório RAI nº 02/2018, de 09/11/2018:

“Recomendação 017- Que a CGPA avalie a criação de um Plano de Segurança Orgânico.”

- Recomendação 05 da Nota de Auditoria (NA) nº 01/2020, de 09/09/2020:

“Recomendação 05: Anexar nos processos documentos que evidenciem que os fiscais técnicos, fiscais administrativos e gestores de contrato estão aptos e capacitados para o exercício das suas respectivas atribuições.”

- Recomendações 03 e 11 do RAI nº 06/2019, de:

“Recomendação 03: Promover ações de treinamento e capacitação em formação e estimativa de preços.”

“Recomendação 11: Contemplar em todo Plano de Capacitação/Plano de Desenvolvimento de Pessoas da FBN eventos de capacitação com os temas elencados neste relatório de auditoria.”

- Recomendações 04, 08 e 09 da Nota de Auditoria nº 02/2020, de 22/09/2020:

*“Recomendação 04: Que a CGPA instale, **com urgência**, câmeras de vigilância CFTV, para monitorar o Prédio Anexo, Casa da Leitura, e de todas as unidades prediais que ainda não contemplem este tipo de dispositivo de segurança, em locais que permitam a maior visibilidade, ângulo, backup, em locais estratégicos e de ampla cobertura, e **a partir de um estudo técnico**, inclusive tendo como subsídios de relatórios da própria empresa terceirizada, com mapeamento por setores, andares, **para aprimorar o controle contra riscos de furtos.**”(grifos nossos)*

“Recomendação 08: Que a CGPA apresente um relatório, em quinze dias, contendo um levantamento, a partir de estudo técnico, informando todos os pontos cegos no prédio sede, para fins de adequada instalação de novas câmeras de vigilância, além de informações sobre as condições de funcionamento do sistema CFTV e de cada câmera de vigilância, além da visibilidade, e back up.”(grifos nossos)



FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

RELATÓRIO
DE
AUDITORIA

ORIGEM: AUDITORIA
INTERNA

DATA: 24/03/2023

RESERVADO

“Recomendação 09: Que a CGPA instale, com urgência, novas câmeras de vigilância CFTV para monitorar o Prédio Sede, nos setores mais vulneráveis e críticos, sejam nas partes externas como internas do prédio, a partir das informações dos pontos cegos.”
(grifos nossos)

Rio de janeiro, 24 de março de 2023.


GLÁUCIO CAVALCANTI TAK-MING
Auditor-Chefe
Fundação Biblioteca Nacional